

02

ATA N.º 32/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DE TREZE DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, no edifício da Academia Musical União & Trabalho, sito na rua Cândido dos Reis n.º 19, em Sarilhos Grandes, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

Vereadores: José Manuel da Silva Santos (PS)

Marina Sofia Birrento Saraiva (PS)

Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)

Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)

João Manuel Pereira Afonso (PSD)

Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)

Às vinte horas com a presença da Técnica Superior, Dora Cristina Pinto Carvalho, a Senhora Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Assim e constatada a existência de quórum a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, cumprimentou todos os presentes, e declarou aberto o período de -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, começou por referir que a presente reunião é mais uma reunião descentralizada, desta vez na freguesia de Sarilhos Grandes e que permite aos cidadãos da freguesia estabelecer uma ligação mais direta com o executivo da câmara e, possibilitando-lhes, na sua própria terra, expor os seus problemas, questões e preocupações. Referiu ainda que o objetivo é encontrar um caminho e uma solução para os desafios que enfrentam. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, deu conhecimento da distribuição por todos os membros da Câmara Municipal do **Relatório do 1.º semestre de 2024 - Informação Económica e Financeira**, cuja cópia se encontra no maço de documentos respeitante a esta reunião. --- De seguida, leu uma **informação**, cujo teor a seguir se reproduz: -----



“Senhora e Senhores Vereadores, -----
Decorrido o primeiro semestre do ano de 2024, submetemos à Câmara Municipal o relatório semestral elaborado pelo auditor externo, no cumprimento do previsto na Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual. Este relatório analisa a situação económica e financeira da autarquia no período correspondente ao primeiro semestre do ano. Consiste na análise do cumprimento das disposições legais e estatutárias, e na apreciação síntese da execução orçamental, económica e financeira do município. -----
É um documento elaborado com base em informação recolhida junto dos serviços de contabilidade, a par do recurso a procedimentos analíticos. Trata-se de uma análise isenta, preparada e elaborada por entidade externa e independente dos órgãos municipais, que permite monitorizar e acompanhar a evolução da gestão financeira municipal no decorrer do primeiro semestre e que, por isso mesmo, permite uma leitura independente sobre a situação financeira do município. -----
Verifica-se neste relatório que, agora, se apresenta, que no primeiro semestre de 2024 foram cumpridas todas as obrigações fiscais e também as obrigações perante a Segurança Social e a Caixa Geral de Aposentações, sendo relevante destacar o seguinte: -----
- Uma diminuição ligeira do peso do património líquido no ativo financeiro de imparidades, que se traduz numa muito ligeira diminuição da autonomia financeira. -----
Um aumento do passivo, acompanhado também de um aumento no ativo líquido de imparidades. -----
- Verifica-se ainda que a solvabilidade do município apresenta um nível satisfatório. -----
- O ativo não corrente continua a apresentar um peso muito significativo no total do ativo, tendo diminuído ligeiramente no semestre em apreço. -----
Os principais aumentos dos ativos fixos tangíveis ocorridos no primeiro semestre de 2024 são essencialmente referentes às empreitadas: -----
- Execução de pavimento junto ao campo municipal do Afonsoeiro. -----
- Reabilitação do cais flutuante na zona ribeirinha. -----
- Recuperação do aqueduto da estrada velha da Lançada. -----
- Repavimentação e renovação de infraestruturas da rua João Pedro Iça. -----
- Requalificação do Canil/Gatil municipal. -----
- Requalificação do relvado sintético do campo de futebol do Esteval. -----
- Arranjos exteriores em edifícios escolares. -----
- Construção anexa à Galeria Municipal. -----



A despesa paga no primeiro semestre de 2024 foi de 22.254.585,64€, correspondendo a um grau de execução do orçamento anual de 31,70%. As despesas com pessoal, a aquisição de bens e serviços, as transferências correntes e a aquisição de bens de capital têm um peso bastante significativo na estrutura da despesa do município, perfazendo assim um total de 94,55% do total da despesa. -----

A receita cobrada no primeiro semestre de 2024 atingiu o montante de 38.120.778,66€, correspondendo a um grau de execução do orçamento da receita de 54,30%. A principal receita do município refere-se aos impostos indiretos, transferências correntes, venda de bens e serviços e à aplicação do saldo de gerência anterior, perfazendo um total de 87,28% da receita cobrada líquida. -----

A receita cobrada no primeiro semestre de 2024 foi superior à despesa paga. Ao longo de todo o relatório, o ROC não identifica qualquer incumprimento de disposições legais em matérias financeiras. -----

O presente relatório evidencia que o município de Montijo é uma autarquia financeiramente estável, capaz de fazer face à despesa de funcionamento, bem como à execução do investimento atualmente em curso, igualmente capaz de acolher desafios futuros previstos nos documentos previsionais anuais e plurianuais. -----

Compreendemos que este documento é um documento muito técnico. Não é elaborado pelos técnicos da autarquia, mas sim por um auditor externo, e, portanto, refere-se aqui a situação financeira no primeiro semestre deste ano, nos termos da legislação em vigor.”. -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e leu duas informações, cujo teor a seguir se transcreve: --

1. “Prémio Quinas de Ouro 2024 -----

A Federação Portuguesa de Futebol (FPF) distinguiu com o Prémio Quinas de Ouro 2024, o Estrela Futebol Clube Afonsoeirense e o Clube Desportivo Cultural e Recreativo “Os Unidos”. Esta importante distinção atribuída pela Federação visa reconhecer o contributo dos clubes locais no desenvolvimento e promoção do futebol, futsal e futebol de praia em Portugal. -----

Este prémio atribuído pela Federação Portuguesa de Futebol (FPF) é um reflexo do trabalho árduo e da dedicação dos clubes na promoção do desporto, quer a nível local, quer a nível nacional. -----

A obtenção desta distinção mostra e comprova o excelente trabalho realizado ao longo dos anos no desenvolvimento e promoção do futebol e futsal em Portugal. -----

O Estrela Futebol Clube Afonsoeirense e o Clube Desportivo Cultural e



Recreativo “Os Unidos”, através dos resultados alcançados ao longo dos anos constituem hoje, uma referência de qualidade, de sucesso no distrito, na região e no país. -----

Face ao reconhecimento obtido pelo Estrela Futebol Clube Afonsoeirense e pelo Clube Desportivo Cultural e Recreativo “Os Unidos”, a Câmara Municipal de Montijo saúda e felicita os respetivos clubes, os seus associados, os atletas, os dirigentes e as equipas técnicas pela distinção atribuída pela Federação Portuguesa de Futebol (FPF).” -----

2. “Cerimónia de entrega de Placas e Diplomas da Associação de Futebol de Setúbal, às entidades formadoras certificadas -----

Esta cerimónia realizou-se ontem dia 12 de novembro no Fórum Municipal Romeu Correia em Almada, onde pela primeira vez tivemos o Montijo representado através do Clube Olímpico do Montijo e Clube Olímpico do Montijo, SAD, e a Sociedade Recreativa do Cruzamento de Pegões, ambas na modalidade de futebol masculino, e a Academia Desportiva Infantil e Juvenil Bairro Miranda e AMODIN, ADN, ambas na modalidade de futsal masculino, que receberam a distinção de Entidades Formadoras Certificadas. -----

Foi para mim uma honra representar a Câmara Municipal de Montijo, a convite da Federação Portuguesa de Futebol e Associação de Futebol de Setúbal, a quem deixamos os nossos agradecimentos, mas neste momento queremos agradecer principalmente a todos os dirigentes, equipas técnicas, associados, pais, e atletas destas nossas entidades pelo trabalho desenvolvido ao longo da época 2023/2024, e que, permitiu estes magníficos resultados, num processo promovido pela Federação Portuguesa de Futebol e materializado pela Associação de Futebol de Setúbal, visando um conjunto de pressupostos, sempre com o objetivo do aumento do número de atletas, na melhoria de condições de treino e das instalações para a prática desportiva, entre outras. - Aos nossos quatro representantes, a Câmara Municipal agradece e congratula-se pelo êxito obtido, desejando que, no próximo ano possamos ter mais entidades do nosso concelho, presentes nesta cerimónia, na certeza, porém, que todos poderão contar sempre com o nosso apoio, pois todos juntos chegamos mais longe.” -----

A Senhora **Vereadora Marina Birrento**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e leu uma **informação**, intitulada “**Educar para transformar**”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“De acordo com o PISA 2022, neste ano, registou-se uma degradação da aprendizagem em vários países da OCDE, sendo que a queda do desempenho dos alunos portugueses, de todos os contextos socioeconómicos, foi superior à queda média dos países da referida Organização. -----



Esta queda está associada, embora apenas em parte, à epidemia da COVID-19. À mesma, junta-se o empobrecimento das competências sociais e emocionais das crianças e dos jovens. -----

O município de Montijo acompanhou esta tendência através da subida das taxas de retenção e desistência nos anos letivos 2020/21 e 2021/22, relativamente aos anos anteriores, nos três ciclos do ensino básico. -----

O objetivo de melhorar a aprendizagem é assim um desígnio, a nível nacional e municipal. -----

Este objetivo tem de assentar também no reconhecimento das mudanças demográficas e sociais que estão a ocorrer na população concelhia. -----

No ano letivo 2023/24, 26% da população escolar da rede pública do município era estrangeira, o que representa uma subida significativa relativamente aos 14% registados no ano letivo 2021/22. -----

No mesmo ano letivo, a percentagem de alunos carenciados (escalões A e B - ASE) de todos os níveis de ensino cifrava-se em 27,18%. -----

A acrescentar a esta realidade, registou-se um aumento do número de alunos com NEE (4,22% naquele ano). -----

Neste contexto, a Câmara Municipal de Montijo, apresentou uma candidatura ao PORL 2030, na tipologia de Operações 'Programas (inter)municipais de promoção do sucesso escolar (PIPSE)'. -----

A Operação candidatada, designada 'Educar para Transformar', pretende dar resposta aos problemas e necessidades da população escolar do município, através da promoção de Atividades que permitem prevenir o insucesso escolar, através de uma intervenção precoce e de uma intervenção nas causas determinantes do mesmo, em detrimento de estratégias remediativas. -----

Procurar-se-á combater a pobreza e a exclusão social e reduzir as desigualdades, ativando medidas, com foco particular nos grupos mais vulneráveis, promotoras do acesso de toda a população escolar a bens e serviços públicos de educação de qualidade e da formação e capacitação de alunos e respetivas famílias para a cidadania e para uma utilização sustentável dos recursos disponíveis. -----

A candidatura inclui três Atividades que abrangem alunos dos ensinos básico e secundário de todas as escolas do município e respetivas famílias. -----

A Atividade 1 refere-se à instalação e dinamização de um espaço público de *co-studing* e visa dar resposta aos muitos alunos que, em casa, não dispõem de condições ambientais adequadas para o estudo e/ou de um adulto capacitado para os apoiar no mesmo. -----

A Atividade 2 refere-se à dinamização de Oficinas Temáticas na área da Cidadania e visa o desenvolvimento de atitudes e valores relacionados com os



direitos humanos, a interculturalidade e a igualdade de género junto da população escolar e respetivas famílias. -----

A Atividade 3 refere-se à dinamização de Oficinas Temáticas na área do Desenvolvimento Sustentável e visa a consciencialização, a promoção de atitudes e a mudança de comportamentos dos alunos e famílias ao nível da transição ecológica, dos padrões de consumo e da literacia financeira. -----

As Atividades serão dinamizadas através do recurso a uma metodologia de intervenção dinâmica, criativa e vivencial em que as crianças e os jovens terão acesso a tecnologias digitais e a recursos educativos diferenciadores que os tornarão agentes ativos e responsáveis pelo seu processo de aprendizagem. ---

Nas três Atividades, com início em 2024 e término em 2028, ter-se-á em conta a necessidade de adaptação das estratégias às necessidades de alunos com barreiras linguísticas ou com NEE. -----

A Operação terá um custo total de 1.038.360€, do qual 40% corresponde a financiamento comunitário do FSE.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, informou ainda que: “A Associação Portuguesa de Municípios do Vinho, tem, desde há 4 anos, desenvolvido um concurso em que premia as cidades e os vinhos dessa cidade, ou seja, premeia os vinhos das cidades e as cidades em si mesmas. Tivemos ontem a oportunidade, no Museu Agrícola da Atalaia, em conjunto com a Associação Portuguesa do Vinho, de fazer a entrega de nove medalhas de ouro aos vinhos da Cooperativa Agrícola de Pegões. A Cooperativa Agrícola de Pegões existe desde 1958, teve os seus momentos áureos, depois passou por períodos também difíceis, mas hoje é realmente uma referência no vinho em Portugal e não só. Portanto, parabenizamos aqui também a Cooperativa Agrícola de Pegões, a direção e os seus trabalhadores, que permitem que o nome de Montijo chegue mais longe através do vinho, que é também uma forma de confraternização e de solidariedade entre as pessoas. Parabéns à Cooperativa Agrícola de Pegões!”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse: “Gostaria de fazer duas pequenas perguntas importantes e também de fazer uma intervenção. A primeira pergunta tem a ver com a situação da escola que está a funcionar atualmente, os Paulinos. Gostaria de saber como está essa situação. A Senhora Presidente da Câmara havia informado que a questão seria resolvida até o dia 15 de novembro, e gostaria de obter mais informações sobre isso. A segunda questão tem a ver com um equipamento desportivo que está à porta, ao relento, a apanhar chuva há várias semanas, umas tabelas de basquete na escola Dom Pedro Varela. O que se passa com isso? Agora, a intervenção que pretendo fazer tem a ver com uma questão



muito importante, que é o trânsito. Eu gostaria de fazer alguns comentários sobre esta temática. Em 2017, o governo de então resolveu criar um grupo de trabalho para estudar a projeção da segunda e terceira fase do metro de superfície na península de Setúbal, no Arco Ribeirinho Sul. Esse grupo de trabalho envolveu várias entidades públicas, incluindo as câmaras municipais, nomeadamente a Câmara Municipal de Montijo. O grupo produziu um relatório, que foi finalizado em 2021, no qual foram desenhados os investimentos previstos para a próxima década ao nível dos transportes públicos, nomeadamente no transporte público de superfície. O que acontece é o seguinte: tínhamos um representante da nossa câmara, mas este, infelizmente, foi para lá fazer a figura de corpo presente, uma vez que não tinha nenhuma diretriz política e nem qualquer informação ou orientações por parte do executivo municipal. O que foi produzido nesse grupo de trabalho foi algo muito importante que as pessoas devem saber. O relatório aponta para a expansão do metro de superfície até Alcochete. Mas, atenção, não é o metro de superfície tradicional como o que existe, por exemplo, no Porto. O que foi previsto foi um sistema de metrobús ou BRT (Bus Rapid Transit). E o que está estabelecido neste relatório, datado de 2021, é a criação de um percurso de BRT entre Alhos Vedros, Moita, Montijo e Alcochete. Eu recorro que, em 2017, o PSD do Montijo já tinha proposto este projeto de BRT, e lembro também que o Partido Socialista, na altura, desdenhou este projeto, afirmando que o BRT não tinha qualquer sentido, pois era um sistema para grandes cidades. Recorro também que o senhor José Bastos, na altura, afirmou que o BRT era um investimento de milhões de euros sem qualquer utilidade para o Montijo. E, aqui estamos, em 2021, a confirmar que o que o PSD defendeu estava, afinal, certo. Mas a Câmara Municipal de Montijo não fez nada nesse grupo de trabalho, não defendeu nenhuma posição e, mais grave ainda, escondeu esta realidade dos montijenses. Agora, a verdade está a vir ao de cima. Na semana passada, o jornal Setubalense revelou que o projeto do Metro Sul do Tejo vai 'saltar dos carris para as rodas' no Barreiro. E esta é a realidade do que foi desenhado por uma comissão de acompanhamento onde a Câmara Municipal de Montijo esteve presente, mas sem nenhuma intervenção significativa, sem participação ativa, sem visão estratégica. O que falhou aqui? Para além da falta de participação e da falta de visão, a questão é que nós, no Montijo, nunca conseguimos perceber, ao longo destes anos, que precisávamos de uma solução de metrobús (BRT) e não de metro de superfície. Porque? Porque a nossa zona não tem a densidade populacional necessária para justificar o elevado custo de um metro de superfície. O investimento num metro de superfície no Montijo e Alcochete não é viável, dado o número de habitantes. E aqui entra uma nova realidade.



Em março deste ano, foi criada uma nova comissão, por meio da portaria 410/2024, que confiou ao Metro de Lisboa o estudo e o desenho dos próximos traçados do metro de superfície na área metropolitana de Lisboa e na península de Setúbal, no Arco Ribeirinho Sul. Esta comissão já está a trabalhar, liderada pelo Metro de Lisboa, e, neste momento, o Montijo não tem qualquer intervenção ou representação nesta comissão. O que está a ser planeado? A expansão do metro de superfície entre Almada e a Costa da Caparica. Ou seja, neste momento, não há nenhuma previsão de investimento no Montijo. Se nada for feito, nos próximos anos não teremos transporte público de grande dimensão que resolva os problemas de tráfego que já sentimos. Aqui na Lançada, como sabem, temos esse problema, e em Sarilhos também há um grande congestionamento, especialmente em determinadas horas do dia. O que precisamos agora é de agir. Portanto, é urgente vender a ideia ao governo e à comissão responsável pelo estudo, com base em trabalho técnico, que no Montijo precisamos de uma solução de BRT de forma urgente e não podemos esperar mais dez, quinze ou vinte anos para que isso aconteça. Já perdemos muito tempo. Não podemos continuar a ser ultrapassados pelos outros concelhos e pela falta de uma visão estratégica para a nossa cidade. É necessário fazer o quê? Precisamos de uma ligação de BRT que conecte os barcos de Montijo ao centro da cidade, ao Fórum Montijo e ao Pinhal Novo, aproveitando a antiga linha de caminho de ferro que temos à disposição. Não podemos continuar isolados do Pinhal Novo em termos de transporte público, e essa ligação faria todo o sentido. Se quisermos ser mais ambiciosos, podemos também expandir essa ligação até Alcochete. Se conseguirmos vender esta ideia ao governo e à comissão de forma técnica, com base em dados concretos, tenho a certeza de que ela será bem recebida. Estamos a falar de mais de cem mil pessoas que vivem entre Alcochete, Montijo e Pinhal Novo. E, se fizermos isso, teremos uma solução eficiente e viável, que não exige grandes investimentos em infraestruturas como túneis ou pontes, pois já temos a linha de caminho de ferro existente, que é a nossa grande mais-valia. Além disso, temos o apoio de um ministro favorável a esta solução, Miguel Pinto Luz, o atual ministro das Infraestruturas, que já concorda com o BRT nesta zona há muitos anos. Aliás, foi ele que me convenceu a lançar esse projeto no Montijo. Portanto, temos um aliado que pode ser muito útil, mas, infelizmente, no Montijo, não temos uma Câmara Municipal proativa. A Câmara Municipal está paralisada, sem ideias, sem ação. E, se nada mudar, o metro vai avançar na Costa da Caparica e só depois de muitos anos chegará ao Montijo. Não podemos aceitar isso. Se não fizermos nada, o Montijo ficará cada vez mais congestionado, com o trânsito a piorar e a cidade a tornar-se inviável. Precisamos de uma liderança que tenha



uma visão de futuro, que seja capaz de antecipar os problemas e de agir com estratégia. O Montijo não pode continuar a ser a última prioridade. Temos uma oportunidade agora, com o apoio do governo e de um ministro que compreende as necessidades da nossa região. Não podemos deixar esta oportunidade passar.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador João Afonso disse: “Senhor Vereador, eu normalmente não respondo de imediato, prefiro fazê-lo no final, mas o que o senhor disse aqui hoje contém tantas imprecisões que não posso deixar de esclarecer. O Executivo não é provinciano, nem é mentiroso. Portanto, é importante que coloquemos os pontos nos “is” e esclareçamos alguns pontos. É verdade que houve esse estudo, e inclusive, tive uma reunião com o Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas há cerca de um mês ou mês e meio. Naquela reunião, tivemos a oportunidade de discutir estas questões. No entanto, está completamente fora de questão, neste momento, o que o senhor afirmou sobre o BRT ou metro de superfície. O senhor Secretário de Estado não está alinhado com o senhor Ministro sobre isso. Neste momento, o que está efetivamente em cima da mesa é a terceira travessia com a ferrovia, e é essa a questão que está em discussão. Portanto, não vale a pena tentar contrapor a informação que eu própria recebi do Secretário de Estado, acompanhada pelos técnicos da Câmara. O que foi discutido e o que está em cima da mesa neste momento é precisamente a terceira travessia com a ferrovia, com um foco claro nas acessibilidades ao futuro aeroporto e na integração da ferrovia nesta nova travessia. Em relação ao BRT, o que foi dito pelo Senhor Secretário de Estado é que essa questão não está em discussão no presente. Eu, inclusive, tive a oportunidade de levantar a questão da ferrovia nas Craveiras, dado que a linha de caminho de ferro que passa por aquela zona é exclusivamente para transporte de mercadorias e não faz paragens. Na reunião, chamei a atenção para a necessidade de uma revitalização daquela ferrovia, com paragens, o que seria de grande interesse para a nossa região, principalmente à luz do desenvolvimento do aeroporto na zona de Canha. Portanto, não há da parte da Câmara qualquer despreocupação nem provincianismo, como o Senhor Vereador quer fazer crer. O que há, de facto, é uma grande preocupação e acompanhamento contínuo sobre a questão. Agora, o senhor diz: ‘Então agora vai ao governo’. Então, eu vou fazer uma carta ao Senhor Ministro a dizer que não concordo com as decisões que ele tomou e que quero o BRT também para o Montijo, porque o Senhor Vereador João Afonso combinou isso com ele. Pode crer que vou fazer. É que pode crer mesmo que vou fazer. O senhor também não me conhece. É que eu vou escrever ao Senhor Ministro a dizer isto tudo.”.



O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse: “Queria começar por fazer dois reparos às informações que foram dadas aqui anteriormente. Relativamente aos resultados do PISA, eram expectáveis, não é? Com a COVID-19, começámos a perceber as deficiências que existiam e a falta de investimento na escola pública, e isso tinha de se refletir. Como a Senhora Vereadora disse, agora vamos tentar encontrar uma forma de mascarar a continuidade da falta de investimento em várias áreas. Uma dessas áreas, que a Senhora tocou, foi a que menciono aqui na minha anotação: “alunos carenciados cujas casas não têm condições para estudo”. O direito à habitação é um direito constitucional, e todos deveriam ter uma casa condigna, onde os jovens possam estudar. Essa é a primeira questão, e isto é, mais uma vez, a desresponsabilização do Estado, que não cria as condições necessárias para que todos os cidadãos tenham uma casa adequada para os seus filhos poderem estudar. Esse é o primeiro ponto. E depois, não é com estes programas que vamos resolver o problema. Falou também da carência que os pais enfrentam, que são pobres. Isso resolve-se com o aumento dos rendimentos das pessoas, o que poderia ser feito, mas o Partido Socialista, durante estes oito anos, também não quis resolver. Portanto, não estamos aqui a tentar esconder o sol com a peneira, porque sabemos muito bem que não é com o salário mínimo que um homem ou uma mulher conseguem sustentar uma casa e uma família. O que vemos aqui são os resultados das políticas que foram seguidas, e temo que essas políticas vão tornar-se ainda piores. Agora, vamos falar um bocadinho desta questão hilariante que o Senhor Vereador trouxe aqui, e temos de ser honestos com as pessoas. O Senhor Vereador, no seu programa, falava de um BRT entre o Seixalinho e o Fórum, sem qualquer ligação adicional. O que estava no seu programa era isso, e o senhor não pode vir para aqui mentir e tentar enganar as pessoas, porque isso é muito feio. Agora já fala em ligar ao Pinhal Novo e, se calhar, até a Paris, se fosse preciso. O engraçado é que o ministro é do seu partido e abandonou-nos, pois, só vai fazer o projeto para o lado da Costa da Caparica. Então, em que ficamos? E também é do PS? Quando as forças da CDU propuseram o Metro Sul do Tejo até Alcochete, como é que os senhores votaram na Assembleia da República? Votaram contra. Hoje vem aqui o Paladino dizer que quer o Metro Sul do Tejo. É preciso muita desfaçatez. É mesmo necessário ter muita desfaçatez para dizer que agora o ministro é a favor, mas ele só faz para o lado da Costa da Caparica, não faz para aqui, e a segunda fase do projeto fica só até ao Barreiro. Diga a verdade: a segunda fase é só até ao Barreiro e a terceira fase vai ficar para as calendas, e nós ficamos com zero. Mas estas são as políticas do PSD. São as políticas do PSD, e o senhor tem de ler bem o relatório que lá está. E sobre isto, ficamos por aqui. A mentira



está desmascarada. Na última sessão, fiz uma pergunta à Senhora Presidente, e vou reforçar: sendo competência da Junta de Freguesia a instalação dos abrigos, essa questão não me foi respondida. Estamos a entrar na época do inverno e sabemos que teremos mais carreiras e mais transportes, mas não temos abrigos, e as pessoas vão ter de apanhar os autocarros à chuva. Portanto, pedia à Senhora Presidente que, juntamente com o Presidente da Junta de Freguesia do Montijo e Afonsoeiro, verificasse esta situação. Vou dar um exemplo, para não ser excessivamente exaustivo: na urbanização do Moinho, há muitas pessoas que apanham os autocarros para Lisboa e vão ter de ficar à chuva. Penso que devemos acompanhar a mais-valia que conseguimos alcançar nesta área dos transportes, com toda a transformação que está a acontecer ao nível da mobilidade. É preciso continuar a trabalhar, corrigir o que for necessário, mas esta foi uma grande luta que tivemos para que tudo isto acontecesse. Agora, também é necessário concretizar este avanço com a instalação dos abrigos, que são uma grande necessidade. Portanto, pedia à Senhora Presidente que, em conjunto com a Junta de Freguesia, tomasse as medidas necessárias para instalar os abrigos. Queria também dizer, sendo e sabendo que o local é uma zona privada, na Calçada, penso que seja a rua da Bela Vista, em frente ao chamado "Cais do Milho", encontram-se ali os escombros de antigas fábricas, e o local acabou por se transformar numa lixeira a céu aberto, com sérios problemas para a saúde pública. Penso que esses terrenos pertençam até a entidades bancárias, pelo que seria possível notificar os responsáveis, uma vez que, sendo propriedade dos bancos, e estes geram lucros superiores a doze milhões por dia, devem ter recursos suficientes para limpar o espaço, certo? Assim, seria importante notificar os proprietários para que procedessem à limpeza do local, uma vez que a situação já representa um problema de saúde pública. A terceira questão que gostaria de colocar à Senhora Presidente, e que não é a primeira vez, é sobre algo em que volto a insistir. Com a chegada do inverno, aquela estrada para o Seixalinho, que foi o Partido Socialista que decidiu utilizar para os barcos, está em péssimas condições. Estão a fazer o projeto, mas esse projeto já tem "barbas", como se costuma dizer, e aquilo que foi prometido foi que estavam a tentar fazer a obra com os fundos do aeroporto para a BA6. Sempre disse que não haveria aeroporto na BA6, porque a pista não é suficiente para aterrar aviões, a não ser que se falasse em hidroaviões. Depois falavam em outros projetos, já mencionavam túneis para o Barreiro, entre outras coisas. Mas o que nós queríamos era, simples e claramente, que aquela avenida, que foi prometida, fosse construída. Aquela estrada tem um parque industrial nas imediações e muitas pessoas que se deslocam para Lisboa e para o barco. Acontece que a estrada não tem



condições. E agora com o inverno, a situação só tende a piorar, com mais buracos, e torna-se ainda mais perigoso. Ninguém consegue andar ali a pé com segurança, por exemplo. Portanto, o que peço é que o Partido Socialista cumpra aquilo que prometeu às pessoas. Não vou insistir nas outras promessas, porque todos sabem o que está em causa, e não vale a pena 'chover no molhado'. ----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse: “Em primeiro lugar, e nunca é demais relembrar, é com enorme prazer que os Vereadores da CDU estão aqui nesta reunião descentralizada em Sarilhos Grandes, e que só cá estamos hoje por proposta desta força política, que teve a iniciativa de propor e alterar o regimento da Câmara Municipal para permitir a realização de reuniões descentralizadas. Portanto, foi por proposta da CDU que conseguimos chegar até aqui. Agora, sobre a questão do BRT, do Metro Sul do Tejo e demais projetos, gostaria de fazer um pequeno comentário. A maioria das pessoas nem sequer sabe o que é o BRT e, ao vir aqui falar deste tema, o objetivo parece ser baralhar a realidade do projeto. O canal BRT é, na verdade, semelhante ao que seria um canal ferroviário, e até diria que é maior do que um carril. Estando nós numa fase em que é evidente para todos as alterações climáticas que estamos a viver, insistir num meio de transporte movido a combustível fóssil não faz sentido algum. O futuro é o transporte elétrico, e o carril tem de ser o modelo a seguir. Não há outra hipótese. É fácil de entender, o BRT é, na prática, uma linha de autocarros dedicada, que possui uma via para um lado e outra para o outro, sendo muito semelhante ao metro de superfície que já existe, por exemplo, em Almada. Quando digo que o canal para o BRT tem que ser maior, é porque no carril não existem desvios. Assim, quando as composições se cruzam, a distância entre elas pode ser de apenas 10 cm e estão controladas. No caso do autocarro, toda a gente sabe que há desvios no trânsito. Então, é uma pessoa que vai a conduzir e o autocarro pode mudar de faixa, o que implica que o espaço necessário para garantir segurança no cruzamento de dois autocarros é maior do que o necessário para duas composições de metro. Portanto, a conversa sobre o BRT fica desmistificada. Para realizar um BRT como o que se diz aqui, tem que existir um canal dedicado, o que, como já expliquei, exige um investimento em carril, não há outra solução. Depois, sobre o que está ainda previsto, e o que, curiosamente, ainda não foi alterado, vem desde o tempo do Partido Socialista. A próxima fase da expansão do Metro Sul do Tejo é para o Seixal, não para a Costa da Caparica. A questão da Costa da Caparica é uma invenção política do Partido Socialista, provavelmente para ajudar a Câmara de Almada, que, neste caso, precisava de apoio para fazer a ligação àquela zona. No entanto, como podemos ver, não se justifica fazer a ligação à Costa da



Caparica se o objetivo for servir a população de forma eficiente. Se compararmos a população da Costa da Caparica e do Seixal, não há dúvidas sobre onde a expansão deveria ir. E a verdade é que o atual governo do PSD continua a insistir na ligação à Costa da Caparica, que é um projeto que favorece a Câmara de Almada, enquanto desvia a atenção da expansão para o Seixal. Portanto, esse tipo de conversa é mais uma tentativa de confundir a população e lançar ideias sem qualquer base técnica, sem qualquer conhecimento profundo do que está em jogo. O ministro das Infraestruturas, Miguel Pinto Luz, continua a defender a ligação à Costa da Caparica, contrariando o que seria uma opção mais lógica e populacionalmente mais vantajosa, que seria expandir a linha para o Seixal. Em resumo, do ponto de vista da CDU, a expansão do metro de superfície tem de ser feita através de carril, e não por BRT. Para isso, é preciso explicar às pessoas o que é o BRT e desmistificar este conceito. Já expliquei o suficiente sobre isso, porque não podemos continuar a usar termos técnicos que apenas confundem quem não está familiarizado com a questão. E, de forma clara, quem está a falar sem saber é aquele que utiliza essas expressões técnicas de forma inadequada, tentando enganar a opinião pública e distorcer a verdade sobre o projeto de mobilidade que é, acima de tudo, um compromisso com o futuro sustentável e com as necessidades reais da população. Gostaria de colocar uma questão que remonta a alguns meses atrás, quando tive a oportunidade de colocar à Senhora Presidente uma dúvida sobre as obras da USF do Afonsoeiro, mais especificamente sobre o sistema de climatização, tecnicamente conhecido como AVAC. Na altura, a Senhora Presidente explicou que esse sistema não estava incluído no projeto inicial, ou seja, era uma contratualização separada que teria de ser feita após a conclusão das obras. No entanto, com a informação que nos chegou recentemente, gostaria de colocar algumas questões relativas ao estado atual da obra e à situação das infraestruturas e segurança da obra em curso. De acordo com a informação recebida, a obra da USF ainda está a decorrer, mas já estamos a chegar à época das chuvas, e a laje de cobertura do edifício, como é lógico, está a ser preparada para passar os cabeamentos necessários para a instalação dos aparelhos de AVAC. Ora, com a preparação da laje de cobertura, a chuva tem provocado, aparentemente, infiltrações dentro do edifício. Como é óbvio, e dada a preparação da obra para a instalação do sistema de climatização, é razoável supor que as aberturas feitas na laje possam estar a permitir a entrada de água. Gostaria, portanto, de saber da parte da Câmara Municipal, se está a ser tomada alguma medida preventiva para evitar essas infiltrações, uma vez que esta situação, se confirmada, pode causar danos estruturais no edifício e comprometer a segurança do espaço, já



que a obra ainda está em andamento. Sabemos que, por vezes, as situações como esta podem ser resolvidas com proteções temporárias ou soluções específicas durante o processo de construção, e seria importante que a Câmara tomasse as medidas necessárias para salvaguardar o edifício enquanto a obra ainda está em execução. Além disso, gostaria de voltar a questionar, uma vez mais, em que fase está o processo de contratualização para a instalação do sistema de AVAC, uma vez que, conforme explicado anteriormente, a climatização ficou fora do projeto inicial. Com o inverno a aproximar-se, seria importante que tivéssemos um plano claro e uma previsão de quando será feito este processo, para que os profissionais da USF possam contar com um ambiente adequado e os utentes possam ser atendidos nas melhores condições possíveis.”. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, referiu: “Em relação ao Vereador João Afonso, eu não lhe respondi à questão da escola de Sarilhos e do equipamento desportivo das tabelas de Dom Pedro Varela, sobre o qual não tenho conhecimento, mas depois passarei a palavra à Senhora Vereadora. Sobre a escola de Sarilhos, eu tinha referido que a empresa, no dia quinze de novembro, teria condições para colocar os pavilhões, mas efetivamente não conseguiu. Houve um atraso e, neste momento, está a ser feito o trabalho. Esperamos que, durante a próxima semana, comece a instalação destes pavilhões, para que as aulas possam iniciar ali, talvez já no segundo período. São os condicionalismos impostos pelas empresas, lamentamos, mas, à partida, será assim. O Vereador Joaquim Correia levantou a questão da urbanização. A urbanização por trás do Leclerc tinha um projeto aprovado, mas o promotor fez algumas alterações, que estamos agora a analisar, para submeter novamente à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), que impõe alguns condicionantes. Contudo, essa parte é da responsabilidade dos bancos. Sobre a Estrada do Seixalinho, creio que o projeto já foi entregue e a obra está prevista para o próximo ano, 2025. Em relação à climatização, não tenho conhecimento de que tenha chegado qualquer informação sobre infiltrações. A mim não me chegou nada, não sei se à Senhora Vereadora chegou, mas não tenho qualquer dúvida de que essa situação será devidamente salvaguardada. Gostaria de relembrar, porém, o motivo pelo qual o sistema AVAC (aquecimento, ventilação e ar condicionado) não estavam a ser tratados. O sistema AVAC e os ares condicionados não estavam no contrato de transferência de competências, como bem se lembram. Depois, foi trazida uma adenda, após uma reunião que eu própria tive, juntamente com a Divisão Social e os serviços de saúde. Levantámos várias questões que não estavam incluídas, e, portanto, não havia verba para essas questões no âmbito da transferência de



competências. Foi então feita uma adenda, onde uma das questões incluídas foi o sistema AVAC. Portanto, trata-se de um sistema para o qual não recebemos qualquer verba até ao momento. Ainda precisamos de informar qual será o valor necessário e, após isso, avançaremos com a situação. Gostaria de sublinhar também que, para esta obra, que estamos a realizar, não recebemos qualquer verba, mas pelo menos o sistema AVAC foi incluído na adenda, o que nos permite vir a receber a verba necessária. Recebemos os centros de saúde, mas não recebemos dinheiro para os arranjos, o que ainda está pendente. Não tenho dúvidas de que, quando a obra estiver concluída, essa questão estará devidamente salvaguardada. Até lá, vamos aguardar.”. Ainda em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, disse: “Não respondi, porque não é da competência da câmara, mas eu vou ter uma reunião com os senhores presidentes de junta esta semana e terei a oportunidade de lhes alertar para esta situação.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Senhora Presidente, nós sabemos que os jardins de infância não são da competência da Câmara, mas é a Câmara que paga para a Junta os realizar. Portanto, gostaria de saber se a Câmara também poderá entrar com algum apoio para que a Junta possa continuar a fazer o seu trabalho, pois sabemos que, em alguns casos, a Junta não tem conseguido realizar as suas tarefas de forma eficaz. E, devido à promiscuidade existente, gostaria de saber se a Câmara poderia contribuir com algum apoio, uma vez que este é um investimento no bem-estar de todos, para garantir que não fiquemos à chuva.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia referiu: “Irei falar com os senhores presidentes de junta esta sexta-feira. Teremos a oportunidade de conversar sobre essas questões. As juntas de freguesia tinham, até o ano passado, pelo menos as do nosso concelho, uma relação quase de dependência da Câmara. A Câmara, todos os meses, transferia uma verba para as juntas de freguesia, através de um contrato que tinha com as mesmas, para executar determinadas competências que lhes estavam delegadas. E, portanto, aí era possível fazer alguns ajustamentos. Hoje em dia, a situação não é essa. Hoje em dia, a Câmara informa a DGAL (Direção-Geral das Autarquias Locais) do valor que cada junta vai receber, de acordo com as competências que lhe foram delegadas, e quem faz a transferência para as juntas de freguesia é a DGAL. Portanto, hoje em dia, os senhores presidentes de junta já não estão dependentes da vontade do presidente da Câmara ou da contabilidade para efetuar o pagamento. Recebem, tal como a Câmara, as suas verbas diretamente através da DGAL, o que, para mim, é um avanço muito significativo no Poder Local democrático que temos.



O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Eu fiz isto já de propósito quando disse isto, porque o grande problema é que tivemos oportunidades de alterar o financiamento das juntas de freguesia. Porque se olharmos para a junta de Sarilhos, por exemplo, a verba que a junta de Sarilhos tem para trabalhar não dá para nada, e era preciso alterar a lei das Finanças Locais para que as juntas de freguesia tivessem autonomia, para que não andassem de mão estendida a pedir à Câmara Municipal, seja o dinheiro depois enviado para a DGAL diretamente ou não. Este é o grande problema do nosso país. Tivemos a possibilidade de alterar a lei das Finanças Locais e o Partido Socialista não quis. Querem manter tudo como está. Esta verdade tem que ser dita às pessoas que estão aqui, porque isto é a realidade. Vamos ver os orçamentos das juntas de freguesia, algumas são mais ricas que câmaras municipais, e outras têm que andar de mão estendida. E isto tem que ser alterado, mas os senhores não querem alterar, porque se calhar gostam que as pessoas andem de mão estendida. Nós não gostamos.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia disse: “Senhor Vereador, desculpe, mas isso não é verdade. Os senhores presidentes de junta, hoje em dia, não andam de mão estendida a ninguém. Não recebem o dinheiro suficiente, as câmaras também não. A Lei das Finanças Locais aplica-se tanto às juntas de freguesia como às câmaras municipais. As juntas de freguesia têm as competências que acordaram com a câmara e as verbas que foram acordadas, de livre e espontânea vontade. Os senhores presidentes de junta reuniram com o Senhor Presidente da Câmara e acertaram as competências e as verbas. Dir-me-á: ‘Mas nunca chega.’, é verdade, nunca chega para as juntas, nunca chega para a câmara. Nós também temos a delegação de competências na área da Educação, e nunca chega. Na área da Saúde, mesmo agora lhe disse. O senhor avisou, mas se a câmara não tivesse assumido a delegação de competências na área da Saúde, as pessoas para irem ao centro de saúde do Afonsoeiro tinham salas fechadas, chuva a cair lá dentro e não podiam lá ir. As salas estavam em perigo, inclusive, de curto-circuito e problemas elétricos. Portanto, a câmara assume as competências porque acha que consegue resolver os problemas que os Ministérios, ao longo dos anos, nunca foram resolvendo. Como ao nível da Educação, a Escola Poeta Joaquim Serra, desde que foi inaugurada há mais de trinta anos, não teve uma obra do Ministério da Educação. As obras que tem tido são todas da câmara. E agora, toda a gente vem dizer que precisa. Claro que precisa, mas se a câmara não assumisse, ainda teria um refeitório a cair, ainda teria uma cozinha que era uma autêntica vergonha, como a Dom Pedro Varela. Portanto, nós entendemos que, ao assumirmos estas competências,



damos melhores condições aos munícipes. E é isso que se pretende. Obviamente, as pessoas, em vez de irem antigamente ao Ministério da Educação fazer queixa de que não tinham isto, não tinham aquilo, não tinham o outro, agora vêm à câmara. Mas é para servir melhor, é para isso que cá estamos. E as juntas de freguesia também, os senhores presidentes e as senhoras presidentes, também assumiram esse risco, com todos os condicionalismos que isso traz e os problemas que traz, porque também connosco fazem parte desta parceria na educação e em outras áreas, como a limpeza, entre outras. E na educação, fizeram sempre, tiveram sempre esta parceria com a câmara. Nós temos consciência de que há prós e contras em todas as situações, mas entendemos que assumir as competências traz mais benefícios para os munícipes do que malefícios, porque vimos ao longo dos anos a situação a que as escolas chegaram, a que os centros de saúde chegaram e, infelizmente, vemos hoje o estado da saúde. Porque é de lamentar que onze pessoas tenham falecido e ninguém queira assumir, nem ao menos ter qualquer tipo de respeito para com as famílias destas vítimas. Isso é que é uma vergonha. E, portanto, é o estado em que a saúde está em Portugal. Portanto, se as câmaras e as juntas puderem melhorar esta situação, estão cá para melhorar dentro das suas competências, obviamente.”. -----

A Senhora **Vereadora Marina Birrento**, no uso da palavra, disse: “Relativamente às transferências de competências das autarquias para a saúde, posso dizer que, no âmbito da comissão de acompanhamento, há um conjunto de questões que estão a ser negociadas, porque nós ainda não recebemos todas as transferências. E, nomeadamente, durante a última reunião, houve um alerta, até foi do parceiro da saúde, que nos disse que todos os centros de saúde, semelhantes ao centro de saúde do Afonsoeiro, têm graves problemas de infiltrações. Portanto, nós herdamos algo que é um problema generalizado no país inteiro. Ainda assim, eu concordo com a Senhora Presidente, pois acho que, estando mais perto do cidadão e da cidadã, é mais fácil tomar decisões e também é mais fácil investir o dinheiro público. Relativamente à escola dos Paulinos, para responder ao Vereador João Afonso, e aproveito também este momento, agradeço-lhe por me permitir, até porque temi que não houvesse uma resposta aos pais. Enviámos um e-mail ontem, exatamente porque já havia alguns e-mails de pais a questionar. O que quero aqui dizer, deixo para os pais, não sei se estão aqui alguns presentes, mas pelo menos para que fique claro em casa a resposta. A escola estará, de facto, pronta no prazo que foi anunciado pela Senhora Presidente, numa reunião que tivemos no início do ano letivo. Dissemos que estaria pronta até ao final de novembro. Portanto, os atrasos nos remeteram para essas datas. De facto, há uma questão que não posso deixar de



abordar, e que deve ser aqui mencionada, há realmente pais que estão muito contentes com a decisão e que gostam imenso da escola. A solução, de facto, não foi fácil, mas foi a que se conseguiu. Criou-se uma escola no meio do campo, que eu vi e gostei muito. Confesso que talvez alguns pais não partilhem da mesma opinião, mas ainda assim, aproveito para dizer que houve um grande esforço da Divisão de Educação para que tudo corresse bem, e que, pelo menos até agora, correu. Há, porém, uma grande questão, no dia em que as obras terminarem, ou quando se prevê que terminem, teremos de movimentar todo o mobiliário para a escola nova. Para que isso aconteça, a interrupção será de quinze dias, visto que é quando termina o semestre. Achámos que não valia a pena fazer nenhuma interrupção, nem sequer um único dia, para realizar essa movimentação. Este agrupamento funciona por semestre, e já foi comunicado ao agrupamento ontem, para que este, por sua vez, informasse os pais de que a escola vai iniciar no dia seis de janeiro, que é quando começa o semestre deste agrupamento de escolas, e os alunos iniciarão as aulas a partir daí. Mais informo que, até o momento, os pais ainda não viam nada, mas de facto, na segunda-feira, vai iniciar-se, no local, a colocação. Portanto, a partir do dia 18, já poderão ver máquinas e tudo a funcionar. Eu própria tive uma reunião hoje com o engenheiro Nuno Garrete, onde discutimos todos os pormenores relativos à parte elétrica, esgotos, etc. Comprometi-me a acompanhar as primeiras horas destes trabalhos na segunda-feira.”. Ainda em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, disse: “Já é a segunda vez que me interpela relativamente às questões das candidaturas e dos projetos a que as pessoas se candidatam. Neste caso, o que eu lhe quero dizer é que não concordo quando diz que é uma questão de camuflagem ou tapar o sol com a peneira relativamente à pobreza. Porquê? em primeiro lugar, nós estamos aqui à procura de um financiamento de 1 milhão. Isto até pode não ser nada, não é? O que sabemos é que pode não ser nada, mas eu não consigo deixar de lhe dizer o seguinte: qualquer metodologia que seja dinâmica, em que as crianças atravessem essa dinâmica, aliás, até está aqui escrito, ‘metodologia de intervenção dinâmica, criativa, vivencial, em que os jovens têm acesso a tecnologias digitais, recursos diferenciadores, que os tornarão agentes ativos e responsáveis pelo seu processo de aprendizagem’. Eu conheço os métodos e conheço minimamente este financiamento e, há muito tempo, tem sido extremamente difícil de integrar em qualquer processo educativo, nomeadamente no sistema de ensino português, uma coisa que se chama a metodologia construtiva. E porque é que eu estou a advogar esta questão? Porque qualquer metodologia em que a pessoa construa o seu processo educativo é aquilo que promove realmente a aprendizagem. A aprendizagem pode ser feita pelo fazer, pelo ser ministrado,



a pessoa recebe a informação de forma unidirecional. Quando as metodologias são participativas ou vivenciáveis, seja a criança rica ou pobre, tudo aquilo que se vivencia e se experiencia torna-se uma construção e, da parte da pessoa, passa a fazer parte do ser e do indivíduo. Tive o grande agrado de trabalhar com estas pessoas que são da Divisão da Educação e, sem dúvida, são pessoas que realmente podemos dizer que há todo um trabalho sempre em produção, é uma divisão onde se trabalha muito. E, por isso, eu estou a advogar. Não posso permitir que se diga que isto é tapar o sol com a peneira, porque eu não concordo com isso. Talvez a primeira atividade em que nós falamos num 'co-studing', que é para promover alguma falta de apoio que possam ter em casa, aí pode ter razão. Mas, tudo aquilo que são atividades onde existem dinâmicas de criação e de vivência dinâmica, onde há a criação do próprio processo de aprendizagem, sabe-se, é científico, não é nada que eu esteja aqui a querer ensinar, mas se torna parte do processo de crescimento interior de cada um. Era só para esclarecer que é importante esta questão e que não é só para tapar o sol com a peneira dos pobrezinhos." -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, acrescentou que: "Na Divisão de Educação, esta é a segunda candidatura que apresentamos neste âmbito. Implementámos o espaço 'Maker em movimento', os 'Trilhos da Ciência', e o 'Laboratório de Aprendizagem'. E, como o Senhor Vereador João Afonso costuma dizer, que nós perdemos o dinheiro todo das candidaturas, quero frisar que executámos integralmente esta candidatura e conseguimos obter o dobro da verba inicialmente atribuída, precisamente por termos cumprido com os requisitos e prazos. Assim, ao invés de recebermos 100%, recebemos 200%. Como vê, Senhor Vereador, no âmbito do sucesso educativo, as candidaturas têm demonstrado ser eficazes." -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: "Gostaria de dar aqui duas ou três notas e restabelecer aqui o rigor. E o rigor não está nas suas palavras, Senhora Presidente, o rigor está na lei e é na lei que nós temos que olhar para as coisas. A Senhora Presidente vem dizer aos montijenses uma coisa basicamente que é isto: no que diz respeito ao transporte público no Montijo, está tudo mais ou menos decidido contra o Montijo e nós não temos capacidade para fazer mais nada. É resumidamente, nas minhas palavras, aquilo que foram as suas palavras. E, portanto, eu reuni-me com o Secretário de Estado e o Secretário de Estado disse: 'Olhe, isto agora está tudo cozinhado, já está tudo feito, assim, olhe, vocês agora vão lá para o Montijo ver o Moscatel da cooperativa.' Basicamente é isto que nos dizem, mas isso não é o que está previsto na lei, nem isso está a acontecer na prática. O que está previsto na lei, na Portaria 410/2024, que está aqui, que volto a dizer, nomeou a Metro de



Lisboa para tratar desta questão dos estudos sobre o novo metro de superfície na península de Setúbal. E não é isso que está previsto. O que está previsto é que, nos termos do que aqui está escrito, importa cito: ‘promover designadamente o investimento em sistemas de transporte coletivo em sítio próprio de elevada capacidade nas modalidades mais adequadas e dar resposta viável integrada às exigências de mobilidade a satisfazer’. Ou seja, dito por outras palavras, o que está neste momento a correr e a avançar é o metro de superfície entre Almada e a Costa da Caparica. O governo delegou na empresa pública Metro de Lisboa o estudo de outras linhas de metro. Delegou isso para se avançar com esse estudo e, em abril último, foi celebrado um protocolo entre o Metropolitano de Lisboa, a TML e a Metro de Lisboa para avançar com esses estudos. E o que é que é preciso fazer? Que é aquilo que a Senhora Presidente da Câmara não faz, porque ela vai para as reuniões impreparada, não tem os assuntos estudados, não leva nenhuma reivindicação do Montijo. O que é que é preciso fazer? É preciso dizer a esta entidade pública que nós queremos um determinado projeto que está previsto na lei. É só ler e estudar o que está na literatura e na publicação nos jornais portugueses. E era preciso dizer uma coisa muito importante: nós não queremos ter o metro daqui a 15 ou 20 anos, nós queremos ter um metro, e não é um metro pesado, que custa muito dinheiro, ao contrário daquilo que defende a CDU. Não é nada disso, porque isso custa muito dinheiro. É um metro mais ligeiro, que é o metrobus. Eu vou-vos explicar, vou mostrar aqui numa fotografia para verem mais ou menos o que é. Há muitas imagens, há muitas fotografias, há muitos modelos. Isto normalmente transporta 130-150 pessoas, enquanto que o metro de superfície ligeiro transporta 250-300 pessoas. Portanto, é disso que estamos aqui a falar. E este investimento é compatível com o nosso orçamento de Estado. E é isso que nós devemos estar aqui a fazer, e não fugir à nossa responsabilidade de avançarmos para esta obra. Porque se nós não tivermos a capacidade, se não for a Câmara a chegar junto do governo e da Metro de Lisboa, no âmbito da portaria que está a prever e que estão a estudar estas situações, se não formos nós a defender a solução do Montijo até ao Pinhal Novo, nós não vamos ver o metro de superfície no Montijo nos próximos 15-20 anos, porque é isso que vai acontecer. E os senhores dizem: ‘Ah, mas o governo...’ A questão é esta: nós não podemos ser uns passarinhos neste assunto, porque vamos falar com falcões. E o que nós não podemos ser, com o devido respeito, comidos de cebolada, como temos sido até aqui, que é o que tem acontecido. E, portanto, o governo, perante outras câmaras mais reivindicativas, com mais capacidade técnica, vai naturalmente dar ouvidos a quem nos faz mais frente. E, portanto, é isto, é uma questão de negociação e é isto que nós temos que perceber. Os



montijenses há 10 anos, que já ouvimos falar neste assunto. Quando foi em 2017, aliás há 8 anos, o Partido Socialista gozava com a questão do BRT, gozava com isto, dizia que isto era uma paródia, que isto não tinha nada a ver com o Montijo. Há 50 cidades na Europa que já têm isto, aliás, em Portugal está a avançar em Braga e está a avançar naquela linha da Coimbra-Lourinhã. É só lerem e verem a literatura sobre esta matéria. E no Montijo, nós não conseguimos fazer nada. E a Senhora Presidente da Câmara chega às reuniões e não é capaz de bater o pé ao governo. E não é porquê? Porque não leva os dossiers preparados. Porque no Montijo, nós não temos na Câmara Municipal nenhum planeamento, não temos nenhum trabalho técnico feito. Nós não podemos chegar lá com um livro debaixo do braço e dizer ao Senhor Secretário de Estado que gostaríamos de ter um metro aqui. Isto não chega. Não é assim que se tratam os assuntos em termos técnicos. Isto é uma nota. E, portanto, é isso que está aqui em causa: o profissionalismo e o rigor nas coisas, coisa que a Câmara Municipal não tem e a Senhora Presidente da Câmara devia defender esta ligação até ao Pinhal Novo. Não nos resolvia todos os problemas, mas olhem que na Lançada resolveria muitos problemas, ajudava muito a descongestionar o trânsito na Lançada e nesta zona toda industrial e de logística do Montijo. E isso é que devia ser feito. E a Câmara Municipal, como veem, não tem nenhuma ideia sobre isto, absolutamente nenhuma. E se nós não reivindicarmos, podem ter certeza, o dinheiro vai para os outros. Isso os senhores podem ter certeza absoluta: o dinheiro não chega para todos. Portanto, ou há capacidade reivindicativa, ou então perdemos os projetos todos. Queria também dizer o seguinte relativamente à questão, mais duas notas: a questão da ponte e a questão do tráfego. Há mais de 10 anos que a Lusoponte tem um projeto para fazer um outro acesso ao Montijo. Há mais de 10 anos, e a Lusoponte sempre disse, aliás, disse-me o Engenheiro Ferreira do Amaral presencialmente comigo que não iria avançar sem uma condição 'sine qua non'. A Senhora Presidente não quer dizer, mas é fácil dizer isto, é público. A Lusoponte quer estender o contrato de concessão. O contrato de concessão termina em 2030. Portanto, estamos quase a terminar o contrato de concessão das duas pontes, da 25 de Abril e da Vasco da Gama. E a Lusoponte, naturalmente, defende os seus interesses privados. Diz uma coisa muito simples: 'Nós não fazemos um investimento que esteja fora do contrato de concessão sem nos estenderem o prazo de concessão das pontes', e eles não querem estender um mês, querem estender anos. Ora, se o contrato de concessão está a terminar em 2030 e nós temos um novo lançamento de uma nova concessão, eventualmente com a terceira travessia do Tejo, os senhores podem ter certeza, podem ficar aí todos sentados como estão, que até 2030 não vai acontecer nada, porque não há



condições jurídicas, nem já há tempo para fazer nada. Isto devia ter sido um assunto tratado há 10 ou 12 anos atrás. Portanto, agora, o que a Senhora Presidente da Câmara está a fazer é uma operação de charme e de marketing para dizer que foi lá falar com o ministro e que o ministro não resolveu nada. É isto que ela vai fazer, mas, na prática, não pode resolver neste momento porque a concessão termina em 2030. Uma última nota, esta intervenção da Senhora Vereadora da educação, a dizer que a escola dos Paulinos é uma coisa fantástica, romântica quase por estar ali no campo. É uma coisa de outro mundo. Isto revela bem ao nível em que estamos aqui nesta Câmara Municipal. Veio aqui o representante dos pais e diz uma coisa óbvia, aquela escola não tem a mínima condição, nem climatização tem. Isto é uma coisa de há 20 ou 30 anos. São este tipo de políticas e pessoas a quem estamos entregues." -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, disse: "Alguma vez o senhor Vereador foi comigo a alguma reunião, ou com alguém, que não fosse uma reunião de câmara? O senhor afirma que a Senhora Presidente vai impreparada, mas, se é verdade que, por vezes, vou impreparada para reuniões técnicas, levo sempre os técnicos necessários. Já o senhor parece achar que ninguém tem competência, incluindo os técnicos da câmara, que, ao seu ver, não prestam e, até, precisam ser enviados para a rua." -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, interrompeu a Senhora Presidente e disse: "O que é que a Senhora apresentou nessa reunião? Diga lá! O que é que apresentou em defesa do Montijo? Qual foi o projeto que trouxe à mesa? Eu estou a apresentar um projeto que vai até ao Pinhal Novo. E a Senhora, o que apresentou? Nada! A Senhora foi à reunião e não apresentou nada." Disse ainda: "Diga-me um único técnico da Câmara Municipal que tenha competências na área da mobilidade. Temos muitas outras competências, mas diga-me, um técnico nesta área. Não há nenhum, por isso é que a Senhora não leva nenhum dossier preparado. Diga-me, levou algum preparado ou não?" -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, disse: "Não me respondeu à pergunta e agora está a interromper-me. Isso é uma falta de educação elementar. O senhor limitou-se a papaguear, a falar sem substância, porque na prática não tem nada. O senhor não tem nada, não. A Senhora Presidente trabalha, e o senhor não tem nada para mostrar. Está a perceber? Nada feito! Trabalha a meio tempo, como o senhor gosta de dizer, mas trabalha, ao contrário do que o senhor faz, que é só conversa. O que o senhor fez aqui foi papaguear e enganar as pessoas, que é a única coisa que sabe fazer - enganar. A Lusoponte tem o projeto. Transparência não é devassa, e eu acho



que o que discutimos com as instituições não deve ser tratado dessa forma. Para já, a Lusoponte não quer anos, mas também não vou revelar o tempo exato. O senhor sabe tudo, mas, na prática, não faz nada. Até hoje, o que fez de relevante? Zero. E nas coisas em que se meteu, só fez asneiras. Ou fez asneiras, ou fugiu. Não há outra explicação. E, por isso, não admito que o senhor me diga que vou impreparada. Chamar-me provinciana ou impreparada, usar esses adjetivos para atacar os outros, é algo que, na minha opinião, revela bem o seu comportamento. E o que mais me custa é que o senhor aplica esses rótulos aos técnicos da autarquia. Para si, ninguém presta. Nenhum dos técnicos é capaz.”. Ainda em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, disse: “Temos técnicos com competências em todas as áreas. Não diga isso, senhor Vereador, porque eu não lhe admito que o diga. Isso não é verdade. Pergunte ao Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, que é tão seu amigo, e veja se nós não levamos tudo preparado. Sabe por que é que eu não digo, senhor Vereador? Porque o senhor usa o que nós dizemos para depois fazer a política que entende e espalhar as mentiras que quiser. Por isso, eu não lhe digo.” -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse: “Relativamente ao que a Senhora Vereadora Marina disse sobre a candidatura e, em particular, sobre a vivência e a criação, penso que essas questões já deveriam estar presentes nas escolas. A realidade é que, se o ensino fosse adequado, não precisaríamos de programas específicos para isso. A escola deveria ser o espaço onde estas competências são desenvolvidas naturalmente, e, melhor do que eu, a Senhora Vereadora sabe disso. É por isso que eu digo que esta abordagem é uma forma de tapar o sol com a peneira. Porquê? Porque, ao longo dos anos, como já mencionei anteriormente, não houve o investimento necessário nas escolas públicas. Esta é uma realidade insofismável, e ninguém pode contrariá-la. A falta de investimento estrutural e pedagógico nas escolas tem sido uma constante, e essa falha está à vista de todos. Agora, gostaria de voltar ao que estávamos a discutir e àquilo que a Senhora Presidente afirmou, sobre o facto de as câmaras estarem mais próximas da resolução dos problemas. Eu não nego essa afirmação, mas é necessário ir ao âmago da questão, porque, no fundo, isso pode ser uma forma de iludir as pessoas. Vamos falar a verdade. Sim, as câmaras estão mais perto e tentam resolver os problemas, mas estão a criar grandes défices orçamentais. E, no final, a realidade vai ser muito clara para todos. Podemos ver isso no próximo orçamento, as câmaras vão ter de pedir dinheiro emprestado. E isto, no fundo, é o reconhecimento da incompetência dos sucessivos governos do PSD e do PS, que nunca, repito, nunca fizeram obras nas escolas, nunca fizeram obras nos centros de saúde, e agora transferem essas responsabilidades para as câmaras. As câmaras terão de assumir estas obras,



mas sem o devido financiamento por parte dos governos centrais. Como consequência, vamos ter de gastar 15 milhões de euros na escola Dom Pedro Varela, mais 7 ou 8 milhões na escola Joaquim Serra, e outros 6 milhões para o Centro Escolar de Pegões. E a Câmara vai ficar sem dinheiro, porque, no final, este é o cenário que se avizinha, a Câmara ficará sobrecarregada financeiramente, enquanto, em Lisboa, no Terreiro do Paço, os responsáveis continuam a apresentar uma imagem “bonita” da situação. O PS, que agora já começa a criticar o governo do PSD, parece esquecer-se de que, durante o tempo em que esteve no poder, transferiu todas estas responsabilidades para as câmaras, sem fornecer o devido apoio financeiro. E, se o PS ainda tivesse ficado mais tempo no governo, muito mais responsabilidades teriam sido delegadas. Agora, a questão que coloco é esta: como vamos resolver isto? Eu tenho vindo a alertar para este problema há mais de dois anos, e agora, com a redução das verbas do IMT, especialmente com as isenções para os jovens até aos 35 anos, as câmaras vão ficar sem os recursos financeiros necessários para manter a gestão. E eu quero ver como vão governar depois disso. Esta é a realidade que os autarcas do PS têm de enfrentar e precisam de comunicar às pessoas. A partir de agora, acabaram-se as “rosas” e vão ter de lidar com os “picos”. E quem vier a seguir, para governar a Câmara do Montijo, não vai ter um tostão. Pergunto, então, como é que se vão fazer os investimentos necessários? São muitos, porque todos sabemos em que estado se encontra o nosso concelho.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia disse: “Mas as outras câmaras todas do país também aceitaram as delegações de competências. A CDU aceitou. A questão era se era mais cedo ou mais tarde, mas todos aceitaram nos termos da lei.”. -

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “O ‘yes-man’ é muito bonito, a Câmara do Montijo foi das primeiras logo a aceitar. As câmaras da CDU disseram sempre que não, mas depois há a Santa Aliança. E as santas alianças dão muito mal, é preciso dizer a verdade. Connosco, a primeira coisa que fazemos, se formos governo, é alterar a lei.”. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, disse: “Gostaria de esclarecer uma questão e, só para que ninguém tente mistificar as coisas, o vereador João Afonso vem aqui afirmar, como se tivesse descoberto a pólvora, que em 2017 tinha proposto um BRT. Eu, na altura, tive a oportunidade de dizer que ele não sabia o que era um BRT, e, passados todos estes anos, ele continua a falar sobre o tema sem realmente perceber do que está a falar. E eu desafiava o vereador, caso tenha coragem para isso, a mostrar aquela imagem que agora



apresentou no computador, ali à frente, para o público ver em casa. A imagem que ele mostrou não é de um BRT. Eu pude observar, mesmo à distância, e até vi um carro ligeiro atrás daquele autocarro na fotografia. Isso não é um BRT. Um BRT requer uma via dedicada, onde não podem circular outros tipos de veículos, como carros ligeiros. O que ele mostrou são faixas BUS, que são uma coisa completamente diferente. Eu vou tentar explicar, até porque sou técnico na área, o que é, de facto, um BRT. O conceito de BRT (Bus Rapid Transit) foi desenvolvido por Jaime Lerner, arquiteto e ex-prefeito de Curitiba, no Brasil. Ele enfrentava um problema comum a muitas grandes cidades: a cidade estava sobrecarregada de trânsito e era necessário encontrar uma solução eficaz para o transporte público. Como sabemos, a escala do Brasil é muito diferente da escala portuguesa, e as vias lá têm várias faixas em cada sentido. O que o Jaime Lerner pensou foi: ‘Como posso fazer com que as pessoas prefiram o transporte público ao transporte individual?’ E ele teve uma ideia simples, mas revolucionária: as pessoas só irão usar o transporte público se ele for mais rápido e eficiente que o transporte individual. E, para isso, ele estudou a linha de autocarros e percebeu onde se perdia mais tempo. Chegou à conclusão de que o tempo perdido não era tanto no percurso em si, mas nas paragens, especialmente quando as pessoas precisavam de comprar e validar o bilhete. A solução que ele encontrou foi inspirada nos sistemas de metro, criou estações onde as pessoas validavam os bilhetes antes de entrarem no autocarro. Quando o autocarro chegava, as pessoas já tinham validado o bilhete e podiam entrar diretamente pelas várias portas, sem perder tempo. Isto é o verdadeiro conceito de BRT. Portanto, afirmar que o BRT é um investimento muito menor do que o metro em carril é um grande erro. Se o Vereador João Afonso quer construir um BRT como deve ser, isso implica uma via dedicada e estações, tal como acontece com o metro. O que ele propõe é algo completamente diferente. Hoje, com as questões das alterações climáticas, estar a apostar em sistemas de transporte movidos a combustível fóssil, em detrimento de soluções mais sustentáveis como o metro, é não estarmos a olhar para o futuro. E é exatamente isso que o vereador se propõe a fazer, assim como o governo que o apoia. Além disso, ele se esqueceu de comentar um ponto importante que eu mencionei na minha primeira intervenção, o que está escrito na portaria e nos planos é que a fase seguinte do metro será a extensão para o Seixal. O Partido Socialista, na verdade, fez um favor à Câmara de Almada, ligando a Costa da Caparica, mas a ligação ao Montijo foi deixada de lado. E quanto a isso, o vereador cala-se. Não diz nada. Fica em silêncio.”. -----

O Senhor Vereador **Ilídio Massacote**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse: “Antes da minha intervenção de fundo, gostaria de



partilhar com todos uma situação que acabei de receber há cerca de meia hora, de um munícipe do Montijo. Ele está a enfrentar problemas nas ruas Dom Pedro Varela, Rua Alexandre Herculano e Largo Conde Ferreira, devido a uma casa em mau estado de conservação na Rua Dom Gonçalo Varela. Este munícipe relata que, infelizmente, uma vizinha sua já encontrou a sexta ratazana dentro de casa. E o mais preocupante é que essa vizinha tem crianças em casa. Ele mencionou que já enviou vários pedidos à Câmara, mas até agora não obteve qualquer resposta ou resolução para este problema.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Ilídio Massacote disse que recebeu e reencaminhou para os serviços para verem a situação, porque trata-se de uma casa privada. -----

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, ainda no uso da palavra, disse: “A defesa da escola pública não pode e não deve ficar só pelas palavras de circunstância, e só porque traz votos. Deve ser na prática e deve ser um exemplo. Coloco aqui mais uma vez a questão do pré-escolar na Ary dos Santos. O ar condicionado continua sem funcionar. Já sabemos que é o quadro que não tem capacidade para aguentar a potência, mas coloco a seguinte questão: mais quanto tempo é que as nossas crianças têm que esperar para a resolução deste problema? Ainda por cima, agora vem o frio e temos que resolver isto. É uma prioridade para a câmara a escola pública, ou não? E aqui é um pré-escolar público, tem que ser uma prioridade. Outra questão: as quatro salas novas da escola do Bairro da Liberdade foram inauguradas, e bem, mas uma das casas de banho continua fechada sem poder ser utilizada. O que é que a câmara já fez para resolver este problema? Contactou o construtor? Acionou a garantia da obra? É uma questão que deixo aqui também. Hoje estamos aqui na AMUT, que foi fundada em 18 de dezembro de 1898, uma coletividade com 126 anos de história, sendo uma das mais antigas coletividades do concelho de Montijo. Estas coletividades, incluindo a 1.º de Dezembro de Montijo, com 170 anos, necessitam de apoio das autarquias, mas esse apoio não pode ser resumido a apoios financeiros, seja pontuais ou continuados. A câmara municipal deve ter uma política pública de acrescentar valor à escola pública e, em simultâneo, com as comunidades locais, como o associativismo. Neste caso, as filarmónicas e os clubes. Integrar música e desporto no currículo do pré-escolar de forma gratuita e universal, bem como a promoção de orquestras nas escolas do primeiro ciclo, deve ser um desígnio e uma excelente estratégia para o desenvolvimento integral das crianças e, ao mesmo tempo, uma forma de fortalecer a ligação entre as escolas e as comunidades, particularmente no que se refere às filarmónicas locais. Música e desporto no pré-escolar: integrar a música e o desporto no currículo pré-escolar pode ter um impacto profundo no



Q
2

desenvolvimento físico, cognitivo e emocional das nossas crianças. Ambos são elementos essenciais para o crescimento saudável e equilibrado, ajudando na formação de habilidades sociais, emocionais e motoras. A música no pré-escolar estimula a criatividade, a linguagem, a memória e o desenvolvimento cognitivo das crianças. Elas aprendem a ouvir, a seguir ritmos e melodias, e a trabalhar em grupo, além de poderem desenvolver habilidades motoras finas ao tocar instrumentos. A música tem um papel importante na criação de um ambiente estimulante e no fomento do gosto pelas artes desde cedo. O desporto no pré-escolar contribui para o desenvolvimento motor, a coordenação e o equilíbrio. Além disso, ensina a importância do trabalho em equipa, do respeito pelas regras, e promove hábitos saudáveis que podem perdurar ao longo da vida. O desporto também pode servir como uma válvula de escape para as crianças expressarem emoções e aprender a lidar com a frustração e o sucesso. Quando essas duas áreas são integradas no currículo de maneira equilibrada, elas proporcionam uma formação mais holística, preparando as crianças para serem mais criativas, disciplinadas, saudáveis e colaborativas.

Orquestras nas escolas do primeiro ciclo e recrutamento para as filarmónicas: as orquestras ou grupos musicais nas escolas do primeiro ciclo são uma excelente forma de introduzir as crianças no mundo da música clássica, enquanto promovem a ligação com as filarmónicas locais. As orquestras escolares, criar orquestras nas escolas do primeiro ciclo pode oferecer uma excelente oportunidade para que as crianças se envolvam em atividades musicais que envolvem trabalho em equipa, dedicação e prática. Essas orquestras poderiam funcionar como uma extensão natural do ensino musical, onde as crianças, ao aprenderem a tocar instrumentos, também são introduzidas à cultura musical local, às filarmónicas e outros agrupamentos. Recrutamento para as filarmónicas: a ideia de usar as orquestras escolares como uma plataforma de recrutamento para as filarmónicas é muito interessante e essencial, pois permite que as crianças se identifiquem desde cedo com o caminho para o envolvimento em grupos musicais da comunidade. Além disso, poderia ter um impacto positivo nas filarmónicas locais, já que elas teriam acesso a um recrutamento mais contínuo de jovens músicos, garantindo a renovação e a sustentabilidade das suas atividades. Podemos também energizar estas duas propostas: a junção de música e desporto no pré-escolar e a criação de orquestras nas escolas do primeiro ciclo. Pode resultar numa abordagem educacional mais rica e diversificada. Ambas as áreas promovem valores como a disciplina, o trabalho em equipa, a criatividade e a perseverança, e podem ser mais eficazes quando trabalhadas de forma integrada. Programas interdisciplinares, como por exemplo, poderiam ser criados, integrando música e desporto de forma



criativa, como por exemplo atividades que combinem dança, que envolve ritmo e movimento, com a música, ou jogos e competições que envolvam a execução de melodias e harmonias. Parcerias com as filarmónicas e clubes desportivos: estabelecer parcerias com escolas, clubes desportivos e filarmónicas locais pode criar uma rede de apoio que envolva tanto a música quanto o desporto, oferecendo um leque mais amplo de atividades extracurriculares para os alunos. A cultura local, a comunidade e as filarmónicas podem e devem desempenhar um papel importante na construção de uma identidade comunitária forte, envolvendo as escolas não só no desenvolvimento musical, mas também na organização de eventos e celebrações culturais. Isso fortaleceria ainda mais os laços entre as escolas e as comunidades. Concluiu dizendo que a integração de música e desporto no pré-escolar, juntamente com a criação de orquestras escolares no primeiro ciclo como uma forma de recrutamento para as filarmónicas, representa uma abordagem educacional rica que promove o desenvolvimento integral das crianças, fortalece a cultura local e garante a continuidade das tradições musicais nas comunidades. Ao apostar nesses campos de forma simultânea e coordenada, conseguimos formar crianças mais equilibradas e preparadas para os desafios da vida, enquanto cultivamos um legado cultural de excelência.”. Disse ainda: “Só para me referir àquela questão que o Vereador Joaquim Correia falou sobre os abrigos da Carris Metropolitana. Diz a Lei 75, artigo 16, alínea z, que é da responsabilidade das juntas de freguesia a manutenção dos abrigos. A colocação dos abrigos não é da responsabilidade das juntas, e penso, que também não é da câmara, deve ser da Carris Metropolitana. Só para retificar aqui a observação.”. -----

A Senhora **Vereadora Marina Birrento**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Ilídio Massacote disse: “Há pouco, tinha referido uma reunião que tive a propósito de vários assuntos relacionados com tudo o que diz respeito, exatamente, aos quadros elétricos e aos aparelhos de ar condicionado dos vários edifícios que estão sob a nossa responsabilidade, tanto escolas como centros de saúde, entre outros. Relativamente à Escola Ary dos Santos, existe uma problemática semelhante à da Liberdade. Temos alguma dificuldade em desligar um quadro e ligar outro, porque a E-REDES não se coordena com a Luzboa de modo a garantir que a escola não ficasse sem luz. Neste momento, está-se a tentar articular com a E-REDES e com a Luzboa, sendo que, quanto à Ary dos Santos, penso que o único procedimento necessário é levantar o quadro, no entanto, não tenho a certeza disso, pois num parque com tantos edifícios, uns têm umas questões, outros têm outras. Relativamente ao bairro da Liberdade, fui convidada na sexta-feira, dia 6 de outubro, para ir à Feira de Outono e combinei com a atual coordenadora, que tinha muitas queixas. Estive



a analisar várias questões e algumas delas já coloquei, para que a Senhora Presidente autorize, sendo certo que não são nossas responsabilidades, são até atribuições da junta. Contudo, queremos facilitar, obviamente, porque é mais rápido e, como diz o vereador, às vezes há uma certa promiscuidade, mas de facto, as crianças estão em primeiro lugar. O que me coloca questões sobre o bairro da Liberdade? São imensas. O edifício novo, por exemplo, tem a casa de banho fechada, e havia dois suportes de rolo de papel higiénico que não foram colocados. Sim, estamos a ativar a garantia, pois a obra ainda está dentro do período de garantia. Mas permita-me dizer-lhe uma coisa: não encontramos uma única notificação, nem na divisão de educação, sobre esta questão. Foi a primeira vez que tivemos que pedir à escola para colocar a situação por escrito, para termos um registo de tudo aquilo que a empresa não fez, para podermos então acionar a garantia. Portanto, isso está neste momento a ser resolvido, de certeza absoluta, até porque partiu do meu gabinete. Na EB da Liberdade, não há apenas esta questão; há muitas outras. Há infiltrações no edifício antigo que já foram reparadas, incluindo o telhado. Os engenheiros estiveram lá, mas não conseguem resolver totalmente, porque a infiltração vem de dentro da coluna, relacionada com o tipo de edifício. No entanto, estamos neste momento a procurar resolver essa questão. Relativamente ao espaço exterior, está a ser preparada uma empreitada para a reparação de toda a área exterior. Portanto, havia questões que poderiam ser da responsabilidade da junta, mas não serão, pois vão ser da nossa responsabilidade. Entre muitas outras questões que, por acaso, alertei, algumas já estão a ser tratadas e resolvidas por outros serviços, neste caso pela divisão de educação. Havia uma empreitada para a construção das quatro salas e outra para a reabilitação do espaço exterior. A reabilitação do espaço exterior vai começar agora. Eu já tinha conhecimento disso, mas é algo recente, pois não havia um único registo na Câmara sobre esse assunto.”.

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, disse: “Relativamente aos abrigos, o concelho de Montijo tem um protocolo com a JCDecaux no que diz respeito à colocação de abrigos. Neste momento, temos dois abrigos que não estão a ser utilizados, junto à rodoviária, e já tenho no meu gabinete propostas para despachar, no sentido de solicitar à JCDecaux a recolocação destes abrigos. Ou seja, pretendemos removê-los do local onde estão e colocá-los em, pelo menos, duas novas paragens, que foram feitas e instaladas pela TML. Estamos a avaliar em que locais iremos colocá-los, porque, embora, como diz, haja muita gente a apanhar o autocarro perto do Moinho, o problema naquele local é que o abrigo se encontra perto de uma via com muito tráfego. Precisaríamos, portanto, de redefinir aquele espaço, de modo a permitir que os autocarros pudessem estacionar e deixar a faixa livre, e assim



poderíamos colocar o abrigo. Vamos ver se é possível realizar essa alteração no menor espaço de tempo possível ou, em alternativa, colocá-los na Avenida Garcia de Orta, onde já temos espaços disponíveis e poderemos alocar aí esses dois abrigos.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, prestou as seguintes informações: “Estamos, neste momento, a proceder à substituição de todos os projetores danificados no coreto, para garantir que a iluminação seja devidamente tratada. O coreto é um elemento arquitetónico importante da nossa Praça da República de Sarilhos Grandes. A empreitada de aterro da sondagem arqueológica e o reforço estrutural na ermida de Nossa Senhora da Piedade também teve alguns retrocessos. Prevemos que esta obra esteja concluída até ao final do mês de novembro. Neste momento, está a ser colocado o pavimento, sendo que ainda falta realizar a pintura interior do edifício. Quanto à empreitada da construção da casa mortuária de Sarilhos Grandes, que tivemos de suspender devido a questões arqueológicas, já recebemos autorização da parte da arqueologia para retomar os trabalhos. Na próxima reunião de câmara, iremos apresentar um auto para recomençar os trabalhos na capela, que haviam sido suspensos à espera desta resposta.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, submeteu à apreciação a **ATA N.º 23/2024**, referente à **reunião ordinária desta Câmara Municipal de sete de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro**, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido tendo a mesma sido *aprovada com cinco votos a favor, três do PS, dois do PSD e duas abstenções da CDU*. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, submeteu à apreciação a **ATA N.º 24/2024**, referente à **reunião ordinária desta Câmara Municipal de vinte e um de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro**, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada com dois votos a favor do PS e duas abstenções da CDU*. -----

A Senhora **Vereadora Marina Birrento (PS)** não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----



O Senhor Vereador João Afonso (PSD) não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote (PSD) não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, submeteu à apreciação a ATA N.º 25/2024, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de quatro de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada com cinco votos a favor, três do PS, dois do PSD e duas abstenções da CDU*. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, submeteu à ATA N.º 26/2024, referente à reunião extraordinária privada desta Câmara Municipal de dezassete de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada com três votos a favor, dois do PS, um do PSD e duas abstenções da CDU*. -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos (PS) não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote (PSD) não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, deu conhecimento do Despacho proferido em 04 de novembro de 2024, intitulado “8.ª ALTERAÇÃO | ORÇAMENTO MUNICIPAL | 2024”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

"Considerando a necessidade de efetuar a 8ª alteração ao Orçamento da despesa do ano de 2024, conforme sustentado no documento anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

Considerando o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



Considerando que foi delegada no Presidente da Câmara a competência material da Câmara Municipal prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

No exercício de competência delegada pela Câmara Municipal conforme deliberação aprovada na reunião de 26 de junho de 2024, titulada pela proposta n.º 1152/2024, **APROVO a 8.ª alteração ao Orçamento da Despesa 2024** ao abrigo do disposto no subponto 8.3.1 do Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, nos termos do documento que se anexa e faz parte integrante do presente despacho. -----

Dê-se conhecimento à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal.”. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, deu conhecimento dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre 28 de outubro de 2024 e 08 de novembro de 2024: Licenças Administrativas: 4; Alterações: 1; Informações Prévias: 2; Certidões: 5. -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, deu conhecimento dos Despachos proferidos em 04 de novembro de 2024 respeitantes a requerimentos de assuntos de cemitérios da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- ORDEM DO DIA -----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

1- PROPOSTA N.º 1344/2024 - NÃO ADJUDICAÇÃO DA CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DE RESTAURAÇÃO SITO NO PARQUE MUNICIPAL CARLOS HIDALGO GOMES DE LOUREIRO, EM MONTIJO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO -----

CONSIDERANDO QUE: -----

A) Por deliberação da Câmara Municipal do Montijo, tomada na sua reunião ordinária realizada em 12 de junho de 2024 e da Assembleia Municipal, na sua 3.ª sessão ordinária realizada em 22 de junho de 2024, foi aprovada a abertura de procedimento de hasta com vista à celebração de contrato de concessão do uso privativo do domínio público para recuperação, ampliação e exploração do



espaço de restauração situado no Parque Municipal Carlos Hidalgo Gomes de Loureiro, na Av. Dr. Paulino Gomes, em Montijo, União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, as peças do procedimento, a constituição da Comissão da Hasta Pública e a delegação de poderes na Comissão e autorizada a celebração de contrato de concessão de uso privativo do domínio público para recuperação, ampliação e exploração do espaço de restauração situado no Parque Municipal Carlos Hidalgo Gomes de Loureiro, na Av. Dr. Paulino Gomes, em Montijo, União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, nos termos e condições constantes do programa do procedimento e no caderno de encargos; -----

B) No dia 31 de outubro de 2024, no salão nobre dos Paços do Concelho do Montijo, reuniu-se a Comissão nomeada, constituída por: Presidente - Jocelina Abrantes, Chefe da Unidade Municipal de Contratação Pública; 1.^a Vogal - Maria Helena Pinho, Chefe da Unidade Municipal de Contabilidade; 2.^a Vogal - Vera Lucas, assistente técnica na Unidade Municipal de Contratação Pública, perante a qual decorreu a Hasta Pública para concessão do uso privativo do domínio público para recuperação, ampliação e exploração do espaço de restauração situado no Parque Municipal Carlos Hidalgo Gomes de Loureiro, na Av. Dr. Paulino Gomes, em Montijo, União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro; ----

C) Foram apresentadas 3 (três) propostas pelas firmas Publidadeia - Marketing e Eventos, Lda., Ponto Ágil, Lda. e Expoente Radiante II, Unipessoal Lda; -----

D) Analisadas as propostas apresentadas, deliberou a Comissão, por unanimidade, excluir todos os proponentes, em conformidade com o artigo 14.º do Programa de Procedimento, por a proposta apresentada pela proponente Publidadeia - Marketing e Eventos, Lda., conter declaração da Autoridade Tributária em que menciona que o contribuinte não tem a sua situação tributária regularizada, por a proposta apresentada pela proponente Ponto Ágil, Lda. não conter as declarações da Segurança Social e da Autoridade Tributária, comprovativas da sua situação contributiva e tributária regularizadas, bem como a Declaração sob compromisso de honra elaborada nos termos do modelo constante do Anexo II do Programa de Procedimento e por a proposta apresentada pela proponente Expoente Radiante II, Unipessoal Lda. não conter a declaração da Segurança Social comprovativa da sua situação contributiva regularizada e a Declaração sob compromisso de honra elaborada nos termos do modelo constante do Anexo II do Programa de Procedimento; -----

E) A Comissão, em virtude da exclusão de todas as propostas apresentadas, deliberou, por unanimidade, a não adjudicação da concessão de uso privativo do domínio público para recuperação, ampliação e exploração do espaço de restauração situado no Parque Municipal Carlos Hidalgo Gomes de Loureiro, na



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 33

Av. Dr. Paulino Gomes, em Montijo, União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro; -----

F) Foi elaborada pela Comissão a respetiva ata da hasta pública. -----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, do artigo 28.º do Programa do Procedimento de Hasta Pública, alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, delibere aprovar a não adjudicação da concessão do uso privativo do domínio público para recuperação, ampliação e exploração do espaço de restauração situado no Parque Municipal Carlos Hidalgo Gomes de Loureiro, na Av. Dr. Paulino Gomes, em Montijo, União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, por exclusão de todas as propostas apresentadas, em conformidade com a ata em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: “Eu recordo que, na altura da pandemia e antes disso, o irmão, em representação do montijense Cédric, esteve na sessão de câmara para manifestar o seu desconforto pelo facto de, na altura, a Câmara Municipal não ter dado atenção ao projeto que ele apresentou para o ‘DOMUS’. E isto, às vezes, tem as suas consequências. Às vezes, os comboios passam na altura certa e não se apanha o comboio. E nós não apanhámos o comboio. Na altura, o que me tinham informado era que o investimento que pretendiam fazer era na ordem de algumas centenas de milhares de euros no ‘DOMUS’. As pessoas ficaram chateadas, dizendo que não queriam investir mais e abandonaram o projeto. Portanto, nós, em 2019, e até antes disso, poderíamos ter tido a capacidade de avançar com este projeto ou outros, mas, pelo menos, tínhamos um interessado com capacidade financeira e vontade. Perdemos essa oportunidade. O ‘DOMUS’ está no estado em que está, e agora certamente que, um dia, esta situação será resolvida. No entanto, perdemos, desde 2019, todo este investimento e o estado de degradação daquele espaço público que, no passado, foi um espaço de excelência e que hoje é um espaço completamente abandonado. Enfim, deixo esta nota para recordar que, às vezes, as coisas deixam-se passar, não se fazem e perde-se as oportunidades de negócio, se me permite a expressão, no bom sentido do termo, naturalmente.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “A bancada da CDU, logo nas primeiras horas, alertou sempre para este problema, até porque está diretamente relacionado com a segurança do Parque Municipal, e sempre



falámos sobre isto. O problema não pode ser colocado de forma tão simplista como o faz o Senhor Vereador do PSD, porque é necessário realizar uma hasta pública. Isto não pode ser entregue ao primeiro que afirma querer fazer as obras. Quer dizer, ainda existem leis neste país, não é? E temos de seguir a lei. Eu, por vezes, não concordo com as leis, mas temos de as cumprir, como foi o caso do que discutimos há pouco. Portanto, temos de seguir as leis. Chegou a ser mencionado que o antigo Presidente estava comprometido com outra situação, mas também se fala de muita coisa. A grande realidade é que a câmara demorou imenso tempo a tratar deste processo. Senhora Presidente, foi uma eternidade, porque, para elaborar um projeto, nós temos acesso ao projeto, temos o projeto, e, mesmo assim, demorou imenso tempo. Agora, estamos a sofrer algumas das consequências, porque a câmara optou por esta solução. Podiam ter sido consideradas outras alternativas. Podiam ter sido outras as soluções e, se assim fosse, se calhar já teríamos pessoas a usufruir do parque, mas foi uma opção política da câmara. E, agora, com a situação em que estamos, não vale a pena entrar em discussões. Eu só espero que, na próxima proposta, se lance novamente o concurso da hasta pública. Espero que apareça alguém, até para o bem dos cidadãos do Montijo, porque quem vai ao parque à tarde com as crianças e precisa de uma garrafa de água ou de uma casa de banho... porque as casas de banho do parque também estão fechadas, etc., faz imensa falta, não é? Portanto, já falei das questões de segurança, porque, à noite, então, é ainda mais grave, dado que não temos polícias no Montijo, e aqui também não, pelo que sei. Por isso, estas questões devem ser analisadas pela câmara de forma diferente, pois, na minha opinião, a câmara não tem dado a devida atenção a estas situações.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia disse: “Eu, naturalmente, sei que este ativo tem de ser sujeito a um procedimento público. Isso não está em causa, é inquestionável. Mas nós, quando lançamos o procedimento público e quando temos interessados, é um bom momento para o fazer. Portanto, ao existir, pelo menos, um interessado, deveríamos ter lançado o procedimento público por esse motivo, porque existia um interessado, e naturalmente poderiam aparecer mais. Agora, o que acontece é que, neste momento, não temos nada. E pior do que isso, nós sempre defendemos, e era isso que o projeto dizia, que, pelo menos, esse empresário não teria que investir nada nesse projeto. E isso é que teria sido mais virtuoso. Não é a Câmara Municipal impor um determinado projeto, fazer a obra, enfim, por aí fora. Chegou a ser essa a ideia, e nós sempre fomos contra. A ideia era nunca investirmos. Nós receberíamos a renda, naturalmente, o investidor investiria o seu capital próprio, e o risco da Câmara



Municipal seria muito baixo, digamos assim. Esse sempre foi o motivo. Nós perdemos a oportunidade na altura, e, neste momento, estamos a pagar as consequências de não termos avançado com o procedimento público naquela altura. Isso é o que está em causa aqui. Nunca esteve em causa fazer um negócio entre duas partes, o que seria completamente ilegal, naturalmente.”.

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, referiu: “Eu não sei se na altura a ideia era realmente o interesse da hasta pública, porque apareceram vários interessados, mas sem vontade de que houvesse hasta pública, sendo numa concessão diferente. Na mesma época, nós também pusemos a Montigri em hasta pública várias vezes e ficou sempre deserta. O ‘DOMUS’, como estava, não era possível colocar em hasta pública, porque aquele equipamento não cumpria as regras urbanísticas que hoje se exigem para equipamentos daquele tipo. E, portanto, a câmara entendeu elaborar um projeto. O projeto não é obrigatório que seja seguido à risca pelos concessionários, mas tem preceitos próprios que devem cumprir as regras, incluindo a arquitetura do parque. Foi por isso que a câmara, a única coisa que fez, foi o projeto. E agora lança a hasta pública com aquele projeto. Na proposta seguinte, vamos lançar a nova hasta pública e estou convencida de que a situação ficará resolvida nessa hasta pública. Vamos ver, isto é um risco. Sabemos que estas questões não são fáceis. Vamos ter que cancelar esta hasta pública e é isso que estamos aqui a votar.”. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 1345/2024 - HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DE RESTAURAÇÃO SITUADO NO PARQUE MUNICIPAL CARLOS HIDALGO GOMES DE LOUREIRO, EM MONTIJO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO -----

CONSIDERANDO QUE: -----

A) Por deliberação da Câmara Municipal do Montijo, tomada na sua reunião ordinária realizada em 12 de junho de 2024 e da Assembleia Municipal, na sua 3.ª sessão ordinária realizada em 22 de junho de 2024, foi aprovada a abertura de procedimento de hasta com vista à celebração de contrato de concessão do uso privativo do domínio público para recuperação, ampliação e exploração do espaço de restauração situado no Parque Municipal Carlos Hidalgo Gomes de Loureiro, na Av. Dr. Paulino Gomes, em Montijo, União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, as peças do procedimento, a constituição da Comissão da Hasta Pública e a delegação de poderes na Comissão e autorizada a celebração de contrato de concessão de uso privativo do domínio público para recuperação,



CS
R

ampliação e exploração do espaço de restauração situado no Parque Municipal Carlos Hidalgo Gomes de Loureiro, na Av. Dr. Paulino Gomes, em Montijo, União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, nos termos e condições constantes do programa do procedimento e no caderno de encargos; -----

B) O ato público realizou-se no dia 31 de outubro de 2024, pelas 10h30, no salão nobre dos Paços do Concelho do Montijo; -----

C) Foram apresentadas três propostas e, analisadas as mesmas, deliberou a Comissão, por unanimidade, excluir todos os proponentes, em conformidade com o artigo 14.º do Programa de Procedimento, bem como, a não adjudicação da concessão de uso privativo do domínio público para recuperação, ampliação e exploração do espaço de restauração situado no Parque Municipal Carlos Hidalgo Gomes de Loureiro, na Av. Dr. Paulino Gomes, em Montijo, União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro; -----

D) A Câmara Municipal do Montijo deliberou, através da proposta de deliberação que antecede a presente proposta, a não adjudicação da concessão de uso privativo do domínio público para recuperação, ampliação e exploração do espaço de restauração situado no Parque Municipal Carlos Hidalgo Gomes de Loureiro, na Av. Dr. Paulino Gomes, em Montijo, União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, por exclusão de todas as propostas apresentadas; -----

E) Torna-se necessário, para a abertura daquele espaço ao público, proceder à abertura de novo procedimento, por hasta pública, tendo em vista a concessão de exploração daquele espaço municipal; -----

F) A Assembleia Municipal, por deliberação tomada na sua 3.ª sessão ordinária realizada em 22 de junho de 2024, que incidiu sobre a Proposta n.º 1122/2024, ao abrigo do disposto no alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, autorizou a celebração de contrato de concessão de uso privativo do domínio público para recuperação, ampliação e exploração do espaço de restauração situado no Parque Municipal Carlos Hidalgo Gomes de Loureiro, na Av. Dr. Paulino Gomes, em Montijo, União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, nos termos e condições constantes do programa do procedimento e no caderno de encargos; -----

G) O programa de procedimento e o caderno de encargos em anexo à presente proposta não contém alterações, pelo que não carece de ser submetida novamente à Assembleia Municipal, para deliberação, a autorização para a celebração de contrato de concessão de uso privativo do domínio público do espaço situado no Parque Municipal Carlos Hidalgo Gomes de Loureiro; -----

H) A gestão dos bens do domínio público tem enquadramento legal no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua atual redação, que estabelece as



disposições gerais e comuns sobre a gestão dos bens imóveis dos domínios públicos do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais; -----

I) Dispõe o artigo 28.º do supracitado diploma legal que “através de ato ou contrato administrativos podem ser conferidos a particulares, durante um período determinado de tempo, poderes exclusivos de fruição de bens do domínio público (...)”; -----

J) A figura da “concessão de exploração” é definida como o contrato administrativo pelo qual a Administração Pública faculta a um sujeito de direito privado a utilização económica exclusiva de uma coisa ou parcela do domínio público para fins particulares de utilidade pública; -----

K) O procedimento de Hasta Pública afigura-se adequado à garantia e observância dos princípios gerais inerentes à atividade da Administração, designadamente os princípios da concorrência, da igualdade de tratamento e não discriminação; -----

L) O valor base da licitação resultou da avaliação de anteriores concessões realizadas. -----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar: -----

1) A abertura de procedimento de hasta pública com vista à celebração de contrato de concessão de uso privativo do domínio público para recuperação, ampliação e exploração do espaço de restauração situado no Parque Municipal Carlos Hidalgo Gomes de Loureiro, na Av. Dr. Paulino Gomes, em Montijo, União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, pelo período de 25 anos, nos termos e condições constantes do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos e respetivos anexos; -----

2) O Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos e respetivos anexos, em anexo à presente proposta e que dela fazem parte integrante; -----

3) A constituição da Comissão da Hasta Pública, designando os seguintes membros: -----

Presidente da Comissão: Jocelina Abrantes, Chefe da Unidade Municipal de Contratação Pública; -----

Vogais efetivos: -----

1.º Nuno Garrete, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; -----

2.º Helena Pinho, Coordenadora da Unidade Municipal de Contabilidade; -----
Vogais suplentes: -----



1.º Vera Lucas, Assistente Técnica na Unidade Municipal de Contratação Pública; -----

DGFP. -----

2.º Cátia Parreira, Técnica Superior na Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial. -----

4) Delegar, na Comissão da Hasta Publica, poderes para promover todos os atos previstos no Programa do Procedimento, incluindo a prestação de esclarecimentos, por iniciativa própria ou a pedido dos interessados, adequação das regras e procedimentos de licitação em função das necessidades e da salvaguarda do interesse publico, promoção da adjudicação provisória e proposta de adjudicação definitiva e, ainda, verificação da conformidade do texto do contrato ao estabelecido nas peças do procedimento. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, questionou sobre se a presente proposta tinha seguimento para a Assembleia Municipal. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, esclareceu que se colocou essa dúvida jurídica, que avaliaram e, atendendo ao facto de que a Assembleia Municipal já deu autorização e as condições não se alterarem, a proposta não segue para esse órgão deliberativo. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 1346/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DAS AUTARQUIAS DO MONTIJO (APAM) PARA A REALIZAÇÃO DO JANTAR DE NATAL DE 2024 DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

Considerando que: -----

A) A Associação do Pessoal das Autarquias do Montijo (APAM) tem por finalidade desenvolver programas e ações nas áreas da saúde, proteção social, desporto e cultura, em benefício dos seus associados, e cooperar com outras entidades na prossecução dos mesmos fins, para a elevação da qualidade de vida da população do Concelho; -----

B) A APAM, tendo em vista fomentar o convívio entre os trabalhadores, num clima descontraído e apelativo para o desenvolvimento das suas relações interpessoais, pretende, mais uma vez, promover a realização de um jantar de Natal para os trabalhadores da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento; -----

C) Para o efeito, veio solicitar apoio financeiro ao Município do Montijo no valor de 12.568.50€ (doze mil quinhentos e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos) para o jantar de Natal de 2024 e no valor de 3.000,00€ (três mil



euros) para o aluguer do espaço onde se realizará o jantar de Natal, na Quinta Fonte dos Trevos, em Sarilhos Grandes; -----

D) Encontram-se inscritos para o jantar de Natal 441 trabalhadores da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento; -----

E) A APAM encontra-se em gestão corrente; -----

F) A APAM apresenta a sua situação tributária regularizada e encontra-se inscrita na Segurança Social, não estando, porém, sujeita a qualquer obrigação contributiva; -----

G) Compete à Câmara Municipal “deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas (...)”. -----

H) O apoio financeiro tem cabimento através da rubrica orçamental 0102/04070199, conforme informação de cabimento em anexo. -----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar: -----

1) A atribuição de apoio financeiro pontual à Associação do Pessoal das Autarquias do Montijo (APAM), pessoa coletiva número 505746948, no valor total de 15.568,50 € (quinze mil quinhentos e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos), para a realização do jantar de Natal de 2024 para os trabalhadores da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento; ---

2) Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse: “Esta associação, vulgarmente conhecida como “Casa do Pessoal”, não tem tido, ao contrário do que a Senhora Presidente diz, grande apoio da Câmara Municipal. Os seus orçamentos são muito paupérrimos, e os apoios que a Câmara Municipal tem dado, em termos de orçamento, têm sido muito desprezíveis. Inclusive, acho que há anos que não tem havido qualquer tipo de transferência. O ponto aqui é este: o que seria importante para a APAM e para os funcionários públicos era o apoio social, o apoio na saúde, o apoio na educação. Isso, sim, seria, de facto, relevante. A atribuição, com o devido respeito, de um subsídio para fazer um jantar de Natal, ou almoço de Natal, ou o que queiram chamar, jantar, não é? Isso tem aqui uma prioridade um bocadinho invertida. Nós deveríamos estar a investir o dinheiro para apoiar as pessoas que mais precisam, ao nível dos



funcionários da Câmara Municipal de Montijo, que há muita gente com necessidades básicas entre os trabalhadores da Câmara Municipal. Não é essa a opção. Nós não consideramos que esta opção seja prioritária ao nível do apoio aos trabalhadores.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, referiu: “Já o ano passado, o senhor votou contra e, portanto, eu já sabia qual seria a sua posição. Mas quero fazer aqui um histórico. Os trabalhadores da Câmara não tinham ADSE, nem tinham Segurança Social. Portanto, para ir ao médico, para ir a consultas, não tinham nada. Criaram-se, então, em todas as câmaras, as Casas dos Trabalhadores ou Associações para os trabalhadores, que permitiam que estes fizessem um desconto para estas associações, e que a Câmara transferisse verba para essas associações. Inclusive, um membro da Câmara fazia parte da direção dessas associações, um vereador fazia parte da direção. Esta associação funcionava como uma espécie de caixa de previdência dos trabalhadores das autarquias e tudo estava devidamente tratado. Entretanto, alterou-se a legislação e os trabalhadores das autarquias passaram a ser inscritos na ADSE e a ter a ADSE. Algumas destas associações deixaram de existir, e outras continuaram, pois, os trabalhadores continuaram inscritos e a fazer os seus descontos. No entanto, as autarquias ficaram proibidas de fazer transferências de verbas para essas associações. Portanto, ao contrário do que se fazia no passado, em que a Câmara podia transferir para a associação o valor correspondente à parte que desconta hoje para a ADSE, passou-se a não poder fazer essa transferência. Esta associação só pode ter apoios pontuais, e é isso que estamos a trazer aqui hoje: um apoio pontual. Não pode ter uma transferência mensal da Câmara. A lei não permite isso. Portanto, esta associação vive com os descontos dos trabalhadores. O que é que ela apoia? Apoia os livros, que hoje já são gratuitos, mas antigamente eram pagos. Apoia, também, com uma verba anual para os filhos dos trabalhadores que frequentam o ensino universitário, ou para os próprios trabalhadores, na parte dos medicamentos e das consultas que não são pagas pela ADSE. Os trabalhadores que são sócios desta associação remetem para lá esses documentos e recebem uma parte. Este é o espaço de atuação da associação neste momento. A associação, há uns anos, resolveu organizar o jantar de Natal. Antigamente, também era esta associação que comprava brinquedos e os distribuía aos filhos dos trabalhadores no Natal. Portanto, se esta associação entender que quer realizar outro tipo de atividade e que precisa de um apoio pontual, pedirá, e a Câmara verá se há enquadramento para esse apoio. Senhor Vereador, os trabalhadores da Câmara têm necessidades como todos têm, porque, hoje, infelizmente, as pessoas trabalham, ganham o ordenado mínimo nacional e não



conseguem sobreviver até ao final do mês. Em vez de sobrar dinheiro, sobram-lhes dias. Mas, não é porque não se apoie um jantar de Natal, que é uma época de solidariedade, em que as pessoas gostam de confraternizar e estar juntas, que não é importante. Se passamos tantas horas no local de trabalho, é justo que também tenhamos algum momento de convívio. Há trabalhadores que, se calhar, não terão aquele jantar de Natal que gostariam de ter, e é ali que poderão tê-lo. Também existem estas duas vertentes. Há tudo na vida: uns por questões financeiras, outros até por questões emocionais. Portanto, a vida é composta por todas estas questões e, por isso, acho que é de extrema importância. Seria ótimo que pudéssemos fazer isso todos os dias, mas não é possível. Portanto, que, pelo menos numa época, possamos estar juntos e confraternizar, como se fosse uma família, porque no fundo somos todos uma família, independentemente do que façamos ou das discussões que possamos ter no nosso dia a dia de trabalho na Câmara.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Ficamos muito contentes com as palavras da Senhora Presidente, pelo reconhecimento de que os trabalhadores ganham o ordenado mínimo e passam um bocadinho mal, não é? Sobra mês para o ordenado. Ficamos muito satisfeitos com isso, porque andamos a lutar para que isso se altere, e, portanto, ficamos satisfeitos com esse reconhecimento. Agora, estas associações, infelizmente, têm a tendência de desaparecer, e vemos que a APAM da Câmara do Montijo também está nesse processo, infelizmente. E, se nós lermos a proposta, que eu acho que as pessoas devem ler quando vêm para aqui, ela já está em gestão corrente e está presente na proposta. As pessoas têm o seu trabalho, mas a vida familiar também deve ser vivida e partilhada, e, infelizmente, trabalhamos horas a mais para depois conseguirmos ter uma vida familiar e de convívio. Por isso, somos a favor deste jantar, até porque o convívio também faz falta. Não é só trabalhar, também precisamos de conviver. E, portanto, temos que alterar, se calhar, as formas sociais que temos, para que o trabalho, a vida familiar e o convívio possam interligar-se, sem que as pessoas estejam a passar mal.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia referiu: “O vereador agora fez-me lembrar uma história. Sabe, estou há 45 anos na Câmara e tenho muitas histórias. E nós, agora, vivemos mal, mas já vivemos pior. Em determinada altura, há muitos anos atrás, um trabalhador da Câmara, da Higiene Urbana, perdeu um filho. Na altura, eu trabalhava nos Recursos Humanos e resolvi, eu, com outras colegas, andar a pedir dinheiro entre todos para pagarmos o funeral. Fui ter com um presidente da Câmara, que não vou dizer o nome, porque já o referi anteriormente, a transparência não é devassa. O senhor presidente disse-me



que essas coisas não se resolvem assim, que o Estado tem de criar condições para que as pessoas não precisem de andar a pedir. Eu, que tinha 20 anos na altura, disse: ‘Está bem, senhor presidente, então a gente põe o caixão aqui no salão, até que o Estado resolva o problema e faça o funeral.’ Nós gostaríamos que fosse de outra maneira, mas, enquanto não é, temos de encontrar soluções para minimizar as situações que temos à nossa frente. Por isso, acho que o almoço de Natal é importante. Este ano, também não vamos dar cabazes de Natal. Tem sido uma luta que temos tido, porque o cabaz de Natal também é uma forma de exposição da pessoa. Então, este ano, vamos dar uns cartões para a pessoa ir ao supermercado e fazer as compras. Obviamente que ela não pode comprar tudo o que quiser, tem limites para as coisas que pode comprar, mas a pessoa não tem de se expor a ir buscar um cabaz. Vai e faz as compras que entender, dentro do plafon e dos condimentos. Enquanto a situação social não se alterar, tudo o que pudermos apoiar e ajudar é importante.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: “Volto a dizer, é uma questão de prioridade. Há outras câmaras municipais que, através das associações dos trabalhadores, prestam outros serviços, nomeadamente seguro de saúde e apoio às refeições nos refeitórios da Câmara Municipal. Portanto, não é propriamente rigoroso, sei que há uma discussão jurídica sobre essa matéria, mas não é rigoroso que outras câmaras municipais não prestem esse serviço. Há câmaras municipais que oferecem esses serviços em muitos pontos do país. Estou a dar apenas alguns exemplos de situações que são proporcionadas aos trabalhadores. Estou aqui a ver o site de uma câmara, que tem o Centro de Cultura e Desporto do Pessoal do Município de Cascais, e, por exemplo, naturalmente, a sua escala é completamente diferente, mas nós, também à nossa escala, poderíamos fazer algumas coisas. E é isso que deveria ser o nosso caminho. Eu não sou muito a favor destas coisas de atribuir subsídios desse tipo. Sou mais a favor de, por exemplo, os trabalhadores poderem aceder a uma refeição diária, a 1€, como acontece em Cascais. Isso, para mim, faz mais sentido. Como também faz mais sentido ter um seguro de saúde, apoiar, por exemplo, a compra de óculos, ou esse tipo de coisas que há câmaras municipais que fazem. Não é um caso único, estou a dar um exemplo do que mais conheço, mas há muitos outros. Portanto, o Montijo opta por este tipo de situações, mas não é a nossa prioridade.”. Disse ainda: “Há dois ou três anos, vi o orçamento da Câmara Municipal de Cascais transferir mais 200.000 € para a casa do pessoal de lá. Estou a falar de uma câmara que, naturalmente, tem uma escala completamente diferente da nossa, mas, na nossa escala, nós não transferimos praticamente nada. Mesmo quando havia direção, isto nem sequer existia. Uma das razões que as pessoas me disseram, no passado, não sei agora,



confesso, é que ficavam um pouco desalentadas porque não tinham capacidade para ajudar.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, referiu: “Eu concordo consigo nisso tudo. Só não concordo na forma como o senhor aborda a questão, porque não é verdade o que está a dizer. Não são as câmaras que fazem. Tem de haver uma direção desta Associação de Trabalhadores empenhada nisso, e não é a câmara. São os trabalhadores que têm de se organizar, concorrer à direção da associação, que está em gestão corrente, e não tem direção, e, a partir daí, elaborar o seu projeto e fazerem essas propostas à câmara. Desde que a lei foi alterada, como eu lhe referi, que deixámos de fazer transferências de verbas, mas não quer dizer que não possam existir apoios pontuais ou contratos-programa, se houver. Mas nunca veio, pelo menos no meu tempo, nunca veio pedir nada. Agora pode ter um programa, um projeto, e vir pedir para isso, como vêm pedir para isto. Antigamente, aquilo funcionou bem, enquanto estava lá um membro do Executivo, nos termos da lei, era obrigatório. Normalmente, era o vereador ou a vereadora dos recursos humanos, era outra realidade.”. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, disse: “Só para ficar claro, porque na proposta isto não está bem esclarecido, portanto, este jantar é para todos os trabalhadores, independentemente de serem ou não sócios da associação.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, referiu que isso não tem dúvida. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com seis votos a favor, três do PS, dois da CDU e um do Vereador Ilídio Massacote e uma abstenção do Vereador João Afonso.

II - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----

1- PROPOSTA N.º 1347/2024 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO ACORDO DE COLABORAÇÃO, NO ÂMBITO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA PARA OS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEGÕES, CANHA E SANTO ISIDRO E A ASSOCIAÇÃO PARA A FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, PARA O ANO LETIVO 2024/25 -----

CONSIDERANDO O SEGUINTE: -----

1. O Decreto-lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, na sua atual redação, concretiza a transferência de competências, no domínio da educação, para os órgãos dos municípios e das entidades intermunicipais, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----



2. O artigo 39.º do referido decreto-lei estabelece que compete às câmaras municipais promover e implementar medidas de apoio à família que garantam uma escola a tempo inteiro, dentre as quais se inclui a Componente de Apoio à Família para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico (CAF/1.º CEB). -----

3. As regras a observar na oferta da CAF/1ºCEB estão definidas na Portaria n.º 644-A/2015 do Gabinete do Ministro, de 24 de agosto, visando cumprir o duplo objetivo de estreitar o comprometimento entre a escola, as famílias e a comunidade local e de garantir aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico um conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos mesmos antes e/ou depois das componentes do currículo e das atividades de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva. -----

4. O exposto no ponto anterior reveste-se de uma importância primordial no território Este do município de Montijo, com características eminentemente rurais, aglomerados urbanos de pequena dimensão e dispersos entre si, em que a respetiva população apresenta maioritariamente um nível de instrução baixo, exercendo a sua atividade sobretudo nos setores primário ou secundário, e em que a limitação das acessibilidades e da rede de transportes públicos condiciona o acesso das pessoas, e mais especificamente dos alunos, a um conjunto de serviços e equipamentos educativos, culturais e sociais. -----

5. O Artigo 5.º da Portaria n.º 644 - A/2015 de 24 de agosto estabelece que a CAF/1.º CEB é implementada por autarquias, associações de pais, instituições particulares de solidariedade social ou por outras entidades que promovam este tipo de resposta social, mediante acordo com os agrupamentos de escolas. ----

PROPONHO a V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere: -----

1. Aprovar a minuta do Acordo de Colaboração, no âmbito da CAF/1.º CEB, a celebrar entre esta Câmara Municipal, o Agrupamento de Escolas (AE) de Pegões, Canha e Santo Isidro e a Associação para a Formação e Desenvolvimento Desportivo (AFDD), para o ano letivo 2024/25, cf. documento que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

2. Aprovar, cf. previsto na alínea e) da Cláusula 6.ª da minuta do Acordo de Colaboração em anexo, a atribuição à AFDD de um apoio financeiro, no valor total máximo estimado de 79.900,00€ (setenta e nove mil e novecentos euros), a pagar em 4 prestações, no ano letivo 2024/25, da seguinte forma: -----

- 1ª Prestação, pagamento imediato, no valor de 23.970,00€ (vinte e três mil, novecentos e setenta euros), correspondente a 30% do valor total. -----
- 2ª Prestação, em janeiro/2025, no valor de 23.970,00€ (vinte e três mil, novecentos e setenta euros), correspondente a 30% do valor total. -----



- 3ª Prestação, em abril/2025, no valor de 23.970,00€ (vinte e três mil, novecentos e setenta euros), correspondente a 30% do valor total. -----
- 4ª Prestação, cujo valor exato será apurado (até ao limite máximo de 10% do referido valor total estimado) e submetido à aprovação do Executivo Camarário após o término do ano letivo e após o envio pela AFDD de todos os documentos comprovativos de execução da despesa realizada com a disponibilização dos recursos necessários para a dinamização da CAF/1.º CEB. -----

Este apoio financeiro da Câmara Municipal tem por objetivo viabilizar a dinamização de um serviço que é muito necessário no AE Pegões, Canha e Santo, isentando as famílias, algumas delas carenciadas, do pagamento de uma participação mensal excessivamente elevada. -----

Com efeito, o facto de os estabelecimentos de ensino deste Agrupamento terem uma pequena dimensão e serem frequentados por um número reduzido de alunos determina que o número de crianças que irão frequentar a CAF/1.º CEB será, também ele, reduzido, situação que torna o custo de implementação desta oferta por aluno muito elevado e inoportável para a maioria das famílias. -----

CÓDIGO ANO/TIPO/PROJETO: 1001 2024 A 28 -----

CÓDIGO ORÇAMENTAL: 05/04070199 -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Marina Birrento) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino** não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

III - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE -----

1- PROPOSTA N.º 1348/2024 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A COOPERATIVA ANTÓNIO SÉRGIO PARA A ECONOMIA SOCIAL NO ÂMBITO DO BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DO MONTIJO -----

Considerando que: -----

1- “O voluntariado desempenha um papel incontornável no reforço da coesão social e na consolidação do regime democrático e da cidadania, enquanto promotor de práticas comunitárias, aproximando os cidadãos em torno de causas comuns, solidárias e integradoras do indivíduo na vida coletiva” de acordo com o preâmbulo da Portaria n.º 389/2018 de 31 de julho; -----

2- O disposto no ponto 1. do art.º 4 da Lei n.º 71/98 de 3 de novembro, determina que as entidades públicas de administração local são organizações promotoras de voluntariado, entre outras; -----



3- A proposta n.º 885/2020, de 03 de julho, aprovou as Normas de Funcionamento do Programa Municipal do Voluntariado do Município do Montijo; -----

4- A Câmara Municipal do Montijo desenvolve há vários anos atividade no âmbito do Banco Local de Voluntariado, nomeadamente no domínio do envelhecimento ativo e apoio social; -----

5- O disposto na alínea u) do ponto 1. do art.º 33 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, prevê a competência do município no apoio de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----

6- O disposto nas alíneas a), b), c) d) e) e f) do ponto 5 do art.º 4 do Dec. Lei n.º 39/2017, de 4 de abril, enumera as atribuições e competências na área do voluntariado da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES); -- Face ao exposto, pretende-se formalizar a colaboração existente entre o Município do Montijo e a CASES bem como, reforçar o compromisso de desenvolvimento e melhoria do Banco Local de Voluntariado, com a celebração do protocolo que assenta numa lógica de colaboração e sem encargos financeiros. -----

PROPONHO: -----

Que a Câmara delibere aprovar a celebração de Protocolo de Colaboração para a Implementação e Desenvolvimento do Banco Local de Voluntariado do Montijo, de acordo com minuta apresentada em anexo. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Marina Birrento) -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Pergunto, neste caso, à senhora vereadora, e penso que a câmara já teve um protocolo deste tipo, que depois foi descontinuado. Agora, pretendem reativá-lo, não é? É isso que está aqui, segundo aquilo que li na proposta, não é? Relativamente aos voluntariados, tenho uma opinião um pouco diferente sobre o assunto, mas já fico esclarecido relativamente a isto, é mais um.”. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino** não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 1349/2024 - UTILIZAÇÃO DE VALOR SOBRANTE DE APOIO FINANCEIRO PARA OUTRO FIM -----

Considerando que: -----

1. Nos termos da Proposta n.º 789/2024 de 18 de outubro, foi atribuído apoio financeiro ao Centro Social de S. Pedro do Afonsoeiro para aquisição de viatura



para o serviço de apoio domiciliário, no valor de 28.137,56€ (vinte e oito mil e cento e trinta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos); -----

2. A instituição informou a 10 de maio de 2024, que estava terminado o processo de contratação pública para aquisição da viatura, sendo o valor total de 26.112,47€ (vinte e seis mil e cento e doze euros e quarenta e sete cêntimos);

3. A 14 de agosto, enviou pedido para que o valor remanescente de 2.025,09€ (dois mil e vinte e cinco euros e nove cêntimos), pudesse ser utilizado para despesas resultantes de manutenção de parque automóvel; -----

4. Embora o fim do valor remanescente seja diferente do da sua atribuição, se considera, no entanto, que se reveste do mesmo interesse público, garantindo a circulação dos veículos afetos ao apoio domiciliário a população mais vulnerável; -----

5. De acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes. -----

PROPONHO: -----

- A autorização para utilização de valor remanescente de 2.025,09€ (dois mil e vinte e cinco euros e nove cêntimos) em despesas de manutenção de parque automóvel. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Marina Birrento) -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, propôs a alteração ao assunto da presente proposta, nomeadamente, deve ler-se: “Centro Social de São Pedro do Afonsoeiro - Utilização de valor sobranter de apoio financeiro.”. Esclareceu que a câmara municipal aprovou uma verba para a aquisição de um veículo, e que a entidade conseguiu comprar o veículo por um preço mais baixo. Agora vêm pedir o valor remanescente para a manutenção do parque automóvel, mas como a câmara é que aprovou, é a câmara que pode decidir se pode ser utilizado para outro fim, não pode ser por despacho.”. ----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Primeiramente, e de uma forma geral, tenho de elogiar as pessoas do Centro de São Pedro, porque foram sérias, porque vieram dizer que tinham este valor remanescente da compra do veículo, que era de 2.025,09 €. O primeiro e-mail que enviaram para a Câmara Municipal foi para pedir que este valor remanescente fosse empregue nas reparações necessárias da casa de acolhimento residencial ‘Abrir Caminhos’, nomeadamente na casa de banho das jovens, cujo teto em pladur abateu, e no desentupimento da canalização da cozinha. Isto foi o primeiro pedido. Depois andou ali na Câmara, porque era preciso parecer jurídico, andou para trás e para a frente, depois até houve uma



Chefe de Divisão que já trocava o nome e dizia que isto era da União Mutualista. Deu tantas voltas que até mudou o nome a entidade e, depois, veio o Centro Social de São Pedro pedir outra utilização para esta verba, porque teve uma reparação que custou 400€ numa viatura comprada antes, que não estava prevista. Chegámos ao fim e a Câmara dá outro uso, nenhum dos usos que o Centro Social pediu. Isto é que eu acho estranho. Será que agora a Câmara é que faz a gestão do Centro Social? Acho isto muito estranho. Era bom que lessem o que está aqui ou então que retirassem a proposta, porque ela está mal feita. Se eu estiver errado, digam-me onde é que estou errado.”. Disse ainda: “Não é para arranjo dos carros, é do défice do primeiro carro, porque a Câmara deu dez mil e houve uma pessoa que deu treze mil, e o que eles pedem é que estes dois mil sejam incluídos nos dez mil. Portanto, esta proposta está mal elaborada.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, disse: “As associações são todas sérias, porque, se não apresentarem a fatura do dinheiro que gastaram, não recebem nenhum subsídio a seguir. As instituições recebem os subsídios e têm de apresentar os comprovativos, e, portanto, o Centro Social de São Pedro do Afonsoeiro veio inicialmente, e isto já é de maio ou junho, pedir para estas obras que depois se resolveram, e depois veio, já comigo, reunir e dizer se podiam usar este dinheiro para gastos com viaturas que tinham. O que se propõe aqui é que esta verba seja utilizada para o parque auto deles. É isso que está aqui: ‘(...) há um valor sobranete de 2.000 €. Como também sabe V. Ex.^a, a Câmara atribuiu, em 2018, um subsídio igualmente para a aquisição de uma viatura, viatura essa que foi adquirida pelo valor de 23.800 €, tendo o remanescente para a aquisição sido obtido através da doação de um particular.’ Aqui não pedem nada, neste parágrafo não pedem nada. ‘Sucedem que a aquisição da primeira viatura acabou por onerar significativamente a nossa associação, porquanto a mesma, por fatores de várias ordens não cobertos pela garantia, teve durante um período grande de se deslocar diversas vezes à oficina com custos que rondavam os cerca de 400 €’. Não foi uma vez, mas várias vezes, com custos que rondavam esses valores. ‘As referidas despesas resultam de factos não previsíveis e que significam prejuízos de tesouraria para a associação, que se encontram correlacionados com o objeto de atribuição de ambos os subsídios. Solicitamos a V. Ex.^a, por forma a colmatar aquele défice financeiro, que possamos utilizar o valor sobranete para a aquisição da segunda viatura’. Nas despesas do parque auto, que é o que está aqui em causa. Vereador, o que é que está mal feito? É o ofício que eles fizeram. Eu sei o que é, porque eles reuniram comigo e está aqui devidamente expresso.



O que não havia necessidade era deste primeiro pedido, mas também não interessa, está aqui o histórico.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Quando falei da seriedade desta associação, e eu gosto muito de pessoas sérias porque eu também sou sério, e a Senhora pôs em causa, porque se não apresentarem as contas, não recebem mais subsídios. Eu não preciso de falar, pois não, Senhora Presidente. Acho que não vamos precisar de falar, nem vou falar aqui do nome da instituição, mas há uma que ainda tem lá dinheiro, já levou mais duas ou três vezes subsídios. Não precisamos de falar mais nada. Não vou dizer o nome da instituição.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, disse: “Que eu tenha conhecimento, não. Mas o senhor Vereador lá saberá.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Até visitámos as obras e tivemos a ver as faturas.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, disse: “Se receberam essa situação está devidamente tratada e estamos todos ocorrente dela. O senhor está aqui a fazer uma conversa que eu não tenho problema nenhum em fazer. A União Mutualista Nossa Senhora da Conceição pediu um subsídio à Câmara para fazer obras num espaço que tem na Avenida dos Pescadores, e, na altura, aquilo era para fazer um espaço de acolhimento para refugiados. Foi na altura em que rebentou a guerra da Ucrânia. A União Mutualista apresentou aquele projeto à Câmara e à Segurança Social, porque, na altura, também se criou no Montijo uma associação de mulheres ucranianas, que nos vieram pedir o espaço da Montiagri, que nós cedemos, para fazer recolha de material, alimentos, vestuário, material de guerra, para a Ucrânia. Entretanto, as pessoas da Ucrânia vieram, foram instaladas em famílias, encontraram outros, e a Segurança Social não veio dar resposta àquele pedido. E, portanto, a União Mutualista falou com a Câmara para reconverter aquele espaço num espaço de acolhimento de pessoas, porque não há nenhum na Península de Setúbal. O protocolo está praticamente a ser assinado. Para abreviar, vamos ter de trazer à reunião de Câmara, que o valor que foi atribuído para fazer aquele espaço para refugiados não foi para aquele espaço, mas foi para um espaço de acolhimento de alojamento temporário. É isso que vamos trazer. O dinheiro foi gasto nas obras. O Senhor Vereador teve a oportunidade de ir lá ver, no equipamento que lá está comprado, foi lá comigo ver, e, portanto, sabe que o dinheiro foi gasto. Não é justo dizer que o dinheiro não foi gasto. O dinheiro não foi gasto para o fim que a Câmara aprovou, mas foi



com o compromisso de virem trazer essa situação, e nós trazermos aqui uma proposta para alterar o uso da verba que foi atribuída." -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra disse: "Eu levantei a questão porque foi aprovada uma proposta de 60.000 € na Câmara Municipal para acolher 60 pessoas que vinham da Ucrânia, e que eu votei favoravelmente, mas o meu papel aqui é fiscalizar os dinheiros que nós aqui damos e, como os ucranianos nunca mais apareciam, eu perguntei onde é que estavam os 60.000 €, e houve um dia que me chamaram para ir lá ver o que é que tinha sido gasto. E o que foi gasto não foram 60.000 €, porque nem vieram para cá ucranianos nenhuns, e só foi gasto uma parte nas mobílias, agora a outra parte do dinheiro não foi gasto. A proposta não era para obras, era para comprar as mobílias, eu sei o que é que aprovei. E, portanto, o que ficou combinado era, quando tivessem o contrato com a Segurança Social para fazer esse centro, traziam à Câmara Municipal essa proposta para nós aprovarmos e para esse dinheiro ficar incluído. Foi isso que nós falámos e eu estou à espera que essa proposta venha, que é para esse dinheiro ficar justificado, é só isso. Isto é a realidade dos factos." -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, com a seguinte alteração no assunto, onde se lê: "Utilização de valor sobranete de apoio financeiro para outro fim", deve ler-se: "Centro Social de São Pedro do Afonsoeiro - Utilização de valor sobranete de apoio financeiro." -----

IV - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO -----

1- PROPOSTA N.º 1350/2024 - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SEM FINS LUCRATIVOS DESIGNADA POR MONTIJO BASKET ASSOCIAÇÃO, REFERENTE À ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025 -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
2. A Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua versão atual, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, definiu as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, estabelecendo, para além de um princípio de coordenação, de descentralização e de colaboração (cfr. artigo 5.º), a faculdade de apoios financeiros por parte das autarquias, nos termos do seu artigo 46.º, sob a epígrafe "apoios financeiros"; -----



3. Nos termos do n.º 3 do artigo 46.º do citado diploma legal, na sua versão atual, estabelece que «os apoios ou comparticipações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei»; -----

4. O regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo que titulam os apoios ou comparticipações financeiras concedidas pelas autarquias locais encontra-se previsto no artigo 47.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a recente atualização introduzida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março; -----

5. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Desportivos, Promoção do Desporto e Juventude da Divisão de Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “desenvolver, em parceria com os diversos agentes desportivos, projetos que contribuam para a aquisição de hábitos de vida saudáveis e promovam o interesse desportivo das pessoas”, e também “promover e divulgar a prática da atividade física e do desporto de forma generalizada, assim como as iniciativas desportivas relevantes para o Concelho”, ao abrigo das alíneas a), e d), constantes do artigo 23.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março 2024; -----

6. O Montijo Basket Associação, com sede social na Rua da Biologia n.º 22, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, é uma pessoa coletiva de direito privado com natureza associativa e sem fins lucrativos, constituída em 2002, que pretende promover na época desportiva 2024/2025, a modalidade de basquetebol. -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo, referente ao Programa de Apoio à Atividade Regular, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a associação desportiva sem fins lucrativos designada por Montijo Basket Associação, anexo à presente deliberação e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos. -----

2. A Câmara Municipal do Montijo delibere aprovar ademais a concessão de um apoio financeiro, de acordo com a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa, transferindo a verba financeira para



a conta com o IBAN PT50 0045 5461 4016 7169 3778 9, titulada pelo Montijo Basket Associação. -----

3. A comparticipação seja disponibilizada em 2 (duas) tranches, da seguinte forma: -----

a) 1ª tranche até 31 de dezembro 2024 no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros); -----

b) 2ª tranche até 30 de junho 2025 no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros). -

4. A atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. -----

5. Delibere igualmente conceder os apoios não financeiros enumerados na minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa. --

6. Na proposta da Câmara Municipal de Montijo, do Plano de Atividades e Orçamento de 2025, seja contemplada a necessária cobertura orçamental, através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. -----

7. Notifique-se o Montijo Basket Associação. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, leu uma “Nota introdutória aos Contratos Programa”, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Senhora Presidente, Senhores/as Vereadores/as -----

No seguimento das afirmações do Sr. Vereador Joaquim Correia na reunião de Câmara do dia 02 de outubro de 2024, relativo aos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, na versão atualizada introduzida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março - regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, informo V. Exa., que o artigo 12.º do citado Decreto-Lei, faz referência ao conteúdo do programa de desenvolvimento desportivo, o qual está plasmado no formulário de apoio às candidaturas das associações, os elementos previstos na lei, pelo que não corresponde à verdade a afirmação que proferiu de que os mesmos estariam mal instruídos. -----

Mais, para efeitos do presente decreto-lei, consideram-se programas de desenvolvimento desportivo: -----

a) Os planos regulares de ação das entidades que fomentam e dirigem, no plano nacional, regional ou local, a prática das diversas modalidades desportivas; ---

b) Os planos de ação específica destinados a promover e divulgar a atividade física e o desporto, a organizar competições com interesse social ou desportivo relevante ou a apoiar a participação de praticantes portugueses em provas internacionais; -----

c) Os projetos de construção ou melhoramento de instalações e equipamentos desportivos; -----



d) As iniciativas que visem o desenvolvimento e a melhoria da prática da atividade física e do desporto, nomeadamente nos domínios da formação, da documentação, da investigação ou das relações com organismos internacionais. Por sua vez, o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, faz menção ao conteúdo do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que está de acordo com a legislação em vigor, designadamente o objeto do contrato, o início e termo de execução do programa, o sistema de acompanhamento e controlo da execução do programa e o regime de comparticipação financeira. -----

Assim, fica clara a intenção do Senhor Vereador Joaquim Correia que, para além da informação incorreta, é contraditória com a votação favorável de cada uma das propostas que foram postas a votação.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador José Manuel Santos, disse: “Eu agradeço isso que disse. Não é contraditório a minha votação, porque eu sempre disse, não estando de acordo, porque os contratos-programa, a meu ver, não estão conforme a legislação, mas não ia prejudicar as associações ou as coletividades, e por isso votaria favoravelmente. Eu fiz uma declaração de voto sobre isso, não se esqueça. Portanto, não ponha palavras na minha boca que não é verdade. Começou por falar no artigo 12.º da legislação. Eu agora vou-lhe ler o artigo 12.º, porque o Senhor, se calhar, anda mal informado e tem de ler. E o artigo 12.º diz o seguinte: ‘Ponto 1 - Os programas de desenvolvimento desportivo devem conter: descrição e caracterização específicas das atividades a realizar; justificação do programa, nomeadamente do ponto de vista do desenvolvimento das modalidades em causa e das provas, competições ou eventos desportivos a realizar; quantificação dos resultados esperados com a execução do programa.’ Tudo isso, se eu for ali à pasta, não está lá nada. Ponto c: ‘A demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humana.’ Não está lá. Vá lá buscar e mostre-me. Eu estive lá a ver, e, portanto, o Senhor, se quiser, vai ali e diz assim: ‘O Senhor é mentiroso porque isto está aqui’. Vá lá buscar e prove-me. Não está lá. O artigo 15.º diz assim: ‘Custo previsto do programa e definição das responsabilidades de financiamento’. Onde é que isso está aqui? Onde é que está aqui? Explique-me onde é que isso está aqui. Isto é só uma alínea. Não lhe vou ler mais nenhuma. Diga-me só onde é que isto está aqui no contrato-programa. Se me conseguir dizer, eu calo-me já.”. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia disse: “A questão que se coloca aqui é muito simples: o senhor confunde o que é um contrato de programa com outra questão, que é o programa de desenvolvimento desportivo apresentado pelas



entidades, em que reúne um conjunto de elementos que estão nas pastas para consulta em todos os contratos-programa. E foi isso que foi referido. Relativamente ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo, está de acordo com a legislação em vigor, porque, designadamente, no objeto do contrato, o início e termo de execução do programa, o sistema de acompanhamento e controlo da execução do programa, e o regime de comparticipação financeira. E, portanto, posto isto, só tenho a dizer que todos os contratos-programa que aqui trazemos cumprem todos estes requisitos. Aliás, não poderia ser de outra forma, como o senhor vereador próprio reconhece, não iria votar algo que não fosse legal."-----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse que fez uma pergunta muito direta ao Senhor Vereador e que gostaria de obter uma resposta. -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia disse que as respostas que tinha a dar já foram dadas na altura própria e que não retomaria esse tema. Neste momento, a proposta está em discussão e que está disponível para alguma questão. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse: "O artigo 15.º, como o senhor falou, eu vou lê-lo e vou dizer o que está no contrato-programa e o que não está. Eu falei-lhe apenas na alínea e) em que diz: 'custo previsto do programa' e 'definição das responsabilidades de financiamento'. Neste caso, o financiamento deste clube não é apenas os 30.000 € da Câmara Municipal, tem também o financiamento próprio e poderá ter financiamento de outras entidades. Isso tem de vir aqui especificado, é o que diz a lei. Portanto, os cronogramas financeiros também têm de vir aqui, e isso não está lá. Eu estive a ver os outros contratos de outras câmaras municipais, e isso tem de estar aqui, com todos esses anexos. Por isso é que eu digo que estes contratos não são válidos, porque não têm isso. E o senhor diz-me que está na pasta, mas não está lá nada na pasta. Isto é enganar as pessoas. Portanto, quando o senhor diz que vou votar favoravelmente, vou votar, porque, se não votar, o Montijo Basket vai ficar sem este dinheiro, e eu não quero que fique."". -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia disse: "Relativamente a isto percebo qual é a intenção do Senhor Vereador nestas situações, mas realmente não merece mais qualquer tipo de consideração."". -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



O Senhor Vereador Joaquim Correia, ditou uma declaração de voto, cujo teor a seguir se transcreve. -----

“A bancada da CDU votou favoravelmente esta proposta, pese embora não esteja de acordo com os termos jurídicos, dado que falta documentação no contrato de programa. No entanto, votámos favoravelmente para que o Montijo Basket, neste caso, e nos outros casos que já foram votados e sobre os quais também nos pronunciámos, as associações não ficassem prejudicadas.”. -----

2- PROPOSTA N.º 1351/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À CIRCULODEMAJALIS - ASSOCIAÇÃO PARA A CIDADANIA PELA ARTE, TRADIÇÃO E CONHECIMENTO, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O “PROJETO RENDILHADAS” -----

Considerando que: -----

1. A CIRCULODEMAJALIS - Associação para a Cidadania pela Arte, Tradição e Conhecimento, pessoa coletiva de direito privado com natureza associativa e sem fins lucrativos, constituída em 2023, com contribuinte 517 221268 e sede social na Rua da Aliança n.º 24, código postal 2985-010, na Freguesia de Canha, solicitou à Câmara Municipal, um pedido de apoio financeiro para comparticipar a aquisição de materiais para o “Projeto Rendilhadas”; -----
2. O “Projeto Rendilhadas” visa valorizar o trabalho das mulheres; consciencializar para o valor do trabalho manual; reciclar rendas e transformá-las em objetos artísticos e aproximar gerações num trabalho coletivo; -----
3. No âmbito do projeto “Rendilhadas” vai ter lugar no próximo dia 16 de novembro, no Museu Etnográfico de Canha, a inauguração dos trabalhos artísticos desenvolvidos; -----
4. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
5. Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
6. À luz do Regime Jurídico das Autarquias Locais compete precisamente à câmara municipal não só a competência (ou seja, poder) de deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos como também a de promover e apoiar o desenvolvimento de atividades (...) culturais de interesse municipal; -----



7. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Culturais e Promoção da Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade” e “acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização”, ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024. ----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 1.000,00€ (mil euros), transferindo a verba financeira para a conta titulada pela CIRCULODEMAJALIS - Associação para a Cidadania pela Arte, Tradição e Conhecimento, para a aquisição de materiais para o “Projeto Rendilhadas”. -----

2. O apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. -----

3. O apoio financeiro seja liquidado até ao final do mês de dezembro do ano de 2024, mediante a apresentação de faturas comprovativas do valor da despesa.

4. A atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. -----

5. Notifique-se a CIRCULODEMAJALIS - Associação para a Cidadania pela Arte, Tradição e Conhecimento. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 1352/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À SOCIEDADE RECREATIVA PEGÕES VELHOS, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE CULTURAL -----

Considerando que: -----

1. A Sociedade Recreativa Pegões Velhos, pessoa coletiva de direito privado com natureza associativa e sem fins lucrativos, com o número de contribuinte



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 33

500779376, com sede social na Avenida Barbosa du Bocage, 2985-158, Pegões Velhos, na Freguesia de Pegões, solicitou à Câmara Municipal, um pedido de apoio financeiro para compartilhar o desenvolvimento da atividade cultural a realizar na sede, nomeadamente a aquisição de espelhos, colchões e cortinas;

2. Constituem atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente no âmbito do Património, Cultura e Ciência, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

3. Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

4. O Município de Montijo assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade cultural, bem como à organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas, culturais e religiosas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos; -----

5. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Culturais e Promoção da Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade” e “acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização”, ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024. ----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 3.000,00€ (três mil euros), transferindo a verba financeira para a conta titulada pela Sociedade Recreativa Pegões Velhos, para compartilhar o desenvolvimento da atividade cultural a realizar na sede, nomeadamente a aquisição de espelhos, colchões e cortinas. -----



2. O apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. -----

3. O apoio financeiro seja liquidado até ao final do mês de novembro do ano de 2024. -----

4. A atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. -----

5. Notifique-se a Sociedade Recreativa Pegões Velhos. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia** não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

4- PROPOSTA N.º 1353/2024 - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E O COLÉGIO DO TEJO LDA, ENTIDADE ESCOLAR, REFERENTE À CEDÊNCIA DA SALA PRINCIPAL DO CINEMA TEATRO JOAQUIM D'ALMEIDA, PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO "GRINXMAS", NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2024 -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios da educação, dos tempos livres, do desporto e da saúde e da cultura, conforme previsto nas alíneas d) e), f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

2. O Município de Montijo assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade cultural, bem como à organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas, culturais e religiosas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos; -----

3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Culturais e Promoção da Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade" e "acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 33

para a sua plena concretização”, ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024; ----

4. O Colégio do Tejo, Lda., é uma entidade escolar pelo que é de elementar importância o apoio e a colaboração com a entidade enquanto agente e parceira no processo de desenvolvimento local; -----

5. A entidade em causa, solicitou à Câmara Municipal a cedência do Cinema Teatro Joaquim d’Almeida para realização do espetáculo “Ginxmas”, no dia 17 de dezembro de 2024; -----

6. Tal atividade insere-se nos domínios da educação e da cultura; -----

7. Os custos da utilização e cedência do Cinema-Teatro Joaquim D’Almeida, nas condições solicitadas, totalizam o valor de €1.433,46 (mil quatrocentos e trinta e três euros e quarenta e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor, para o dia acima mencionado. -----

Presente ainda: -----

1. Que no disposto do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento e tabela de tarifas do Município de Montijo “estão sujeitos ao pagamento de tarifas as entidades e os particulares que pretendam adquirir ao Município do Montijo bens e serviços...”;

2. Que no mesmo preceito regulamentar, estabelece o n.º 2 do artigo 4.º que por “deliberação da Câmara Municipal do Montijo, devidamente fundamentada, podem ser criadas novas isenções”; -----

3. O n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento e tabela de tarifas do Município de Montijo que “as isenções e as reduções de tarifas respeitantes à utilização de equipamentos sociais, culturais e desportivos municipais por parte de entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, constam obrigatoriamente de Protocolo de Colaboração a celebrar nos termos previstos na legislação especialmente aplicável”. -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das atribuições do Município, designadamente previstas nas alíneas d) e), f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual, delibere aprovar a celebração de um protocolo de colaboração a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a entidade escolar Colégio do Tejo Lda., anexo à presente deliberação e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos; -----

2. Conferir poderes à Presidente da Câmara para outorgar o Protocolo, em representação do Município; -----



3. Que A presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

V - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1- PROPOSTA N.º 1354/2024 - RENOVAÇÃO DA PARCERIA - ABAE (ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL EUROPA/FEE PORTUGAL) / CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO, PROGRAMA ECO-ESCOLAS - 2024/2025 -----

Considerando: -----

- Que a Parceria celebrada entre a Câmara Municipal de Montijo e a ABAE (Associação Bandeira Azul Europa/FEE Portugal, prevê que possa ser renovada anualmente relativamente às escolas aderentes (constante da listagem anexa);
- Que o objetivo principal da parceria consiste em promover na comunidade escolar um conhecimento aprofundado da temática ambiental; -----
- Que compete à Câmara Municipal do Montijo, entre outras tarefas, apoiar as iniciativas que as escolas se propõem desenvolver, compartilhar nalgumas das despesas inerentes à implementação do programa e à atribuição do Galardão;
- Que compete à ABAE, entre outras, privilegiar o desenvolvimento de ações com as Autarquias parceiras, colaboração ou participação com a Autarquia na realização de ações ou eventos de educação ambiental promovidas pelo Município, que envolvam as escolas, acompanhamento em termos de formação, envio de cópia do Plano de Ação das Escolas do Município, criação de página na Internet no site ABAE, fazer constar nos certificados Eco-Escolas a declaração do apoio da Câmara Municipal, emissão de um certificado para o Município mencionando o número de Eco-Escolas galardoadas no concelho, entrega de uma bandeira de secretária com o ano da parceria e difusão, publicação nos órgãos de comunicação social e no boletim da ABAE - "TerrAzul Notícias" - do "Mapa Bandeiras Verdes" - Eco-Escolas e respetivos municípios; -----
- Que existe um valor de inscrição a pagar por cada escola inscrita no Programa Eco-Escolas, e que tem o valor único de 80€ (oitenta euros) por escola; -----
- Que este valor da inscrição inclui todo o ano letivo e refere-se à participação nos seguintes custos: taxa a pagar à FEE internacional por cada Eco-Escola inscrita, produção e distribuição e envio de materiais, possibilidade de participação nos subprojectos, formação creditada e não creditada, apoio técnico-pedagógico, comunicação; e ainda custos inerentes à atribuição do Galardão: produção das bandeiras e certificados, organização do Dia Bandeiras Verdes, etc.; -----



- Que de encontram inscritas ou pretendem inscrever-se no Programa Eco-Escolas 2024/2025, as escolas: -----
Escola Secundária Jorge Peixinho -----
Escola Básica Integrada do Esteval -----
Escola Básica 2 3 de Pegões -----
Proponho: -----
1. Renovar a Parceria “Programa Eco-Escolas”, que se anexa e que se dá por integralmente reproduzida, conferindo os necessários poderes à Senhora Presidente da Câmara para nela outorgar; -----
2. Notificar a ABAE - Associação Bandeira Azul Europa/FEE Portugal do conteúdo da deliberação tomada e enviar um exemplar da Parceria assinado. -----
(Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

VI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO -----

1- PROPOSTA N.º 1355/2024 - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU - CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DE REDES DE ÁGUAS E SANEAMENTO -----

Proponho que: -----

- A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 06/11/2024, titulada pela proposta n.º 39/24, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes.” ---
“Considerando que: -----

1. Por deliberação da Assembleia Municipal de Montijo, de 22/06/2024, tomada sobre a Proposta n.º 1074 da Câmara Municipal de Montijo de 15/05/2024, foi aprovado o novo Regulamento Orgânico dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Montijo (Regulamento Orgânico); -----
2. O novo Regulamento Orgânico dos SMAS foi publicado no Diário da República, II Série, n.º 168, de 30/08/2024; -----
3. Nos termos do artigo 42.º do novo Regulamento Orgânico e atenta a sua data de publicação, este entrou em vigor no pretérito dia 31/08/2024; -----
4. O novo Regulamento Orgânico dos SMAS contempla no seu artigo 31.º a existência da Divisão Técnica de Redes de Águas e Saneamento, com as atribuições aí previstas. -----
5. Importa assegurar o regular funcionamento dos serviços, no pleno uso das competências definidas no novo Regulamento Orgânico. -----
6. De acordo com o disposto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável por remissão dos artigos n.º 1 e 12.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, os titulares dos



cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas. -----

Assim, propõe-se que o Conselho de Administração delibere: -----

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, aplicável por remissão dos artigos 1.º e 12.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, proceder-se à abertura do procedimento concursal, com vista ao recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão Técnica de Redes de Águas e Saneamento, com envio da presente proposta a deliberação da Câmara Municipal de Montijo.”. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD e duas abstenções da CDU. -----

2- PROPOSTA N.º 1356/2024 - NOMEAÇÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU - CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DE REDES DE ÁGUAS E SANEAMENTO ----

Proponho que: -----

- A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 06/11/2024, titulada pela proposta n.º 40/24, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes, e posteriormente enviar à Assembleia Municipal, para aprovação. -----

“Considerando que: -----

1. A proposta de abertura do procedimento concursal para recrutamento de cargo de direção intermédia de 2.º grau - Divisão Técnica de Redes de Águas e Saneamento; -----

2. De acordo com o disposto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com a redação da Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, aplicável por remissão dos artigos 1.º e 12.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas; -----

3. O artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, determina que o júri de recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo composto por um presidente e dois vogais;

4. Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, se refere que o presidente é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo os vogais designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional,



credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica. -----

Assim, propõe-se que o Conselho de Administração delibere: -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, seja remetida para aprovação da Assembleia Municipal, sob Proposta da Câmara Municipal, as personalidades que a seguir se identificam, para compor o júri do referido procedimento concursal: -----

Presidente - Dr.ª Alexandra Isabel Silva Santana Caeiro, Diretora do Agrupamento de Escolas do Montijo; -----

Vogais Efetivos - Dr.ª Ana Patrícia Marcelino Amaral, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Montijo e Eng. Nuno Filipe Alves Garrete, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; -----

Vogal Suplente- Dr.ª Carla Sofia Pinto dos Santos, Chefe da Divisão de Administração Organizacional da Câmara Municipal do Montijo.”. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD e duas abstenções da CDU. -----

3- PROPOSTA N.º 1357/2024 - ADITAMENTO AO PROTOCOLO CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE PALMELA, REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA À LOCALIDADE DE FOROS DO TRAPO, PALMELA -----

Proponho que: -----

- A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 06/11/2024, titulada pela proposta n.º 41/24, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes. ----

“Considerando que: -----

1. Os Municípios de Montijo e Palmela, celebraram, a 2 de outubro de 2023, um Protocolo que visa garantir o abastecimento de água aos munícipes de Palmela, na Rua Francisco Guerra, Foros do Trapo, Palmela, numa extensão de, aproximadamente, 200m, através da rede do Município de Montijo; -----

2. O Município de Montijo dispõe de rede pública de abastecimento de água naquele limite geográfico, a Câmara Municipal de Palmela, no interesse dos seus munícipes ali residentes (14 habitações), solicitou aos SMAS a possibilidade de contratação daquele serviço com os seus munícipes, configurando estas, ligações “em baixa”; -----



3. O Município de Palmela verifica, igualmente, a dificuldade de garantir o abastecimento de água aos munícipes residentes na EM 533 - Rua do Patola, também em Foros do Trapo, torna-se necessário realizar um Aditamento ao Protocolo já celebrado, com vista a abranger esta rua, numa extensão de, aproximadamente, 100m, servindo 7 habitações, identificadas na planta anexa ao aditamento a celebrar e que dele faz parte integrante; -----

4. O n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, prevê, a título excecional, a possibilidade de um determinado serviço ser assegurado transitoriamente por terceiras entidades, em zonas delimitadas, “quando a entidade gestora não esteja em condições de o fazer e seja necessário salvaguardar os interesses dos utilizadores; -----

5. Esta solução, mereceu parecer técnico favorável por parte dos SMAS de Montijo, assegurando a via do Protocolo e respetivo Aditamento, as condições técnicas para o efeito e os trâmites legais subjacentes a tal solução; -----

6. Os SMAS do Município de Montijo não têm personalidade jurídica, o Protocolo a celebrar deverá ser subscrito pelo Município de Montijo, representado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Assim, propõe-se que o Conselho de Administração delibere: -----

- Aprovar os termos do Aditamento ao Protocolo celebrado entre o Município de Montijo, representado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e o Município de Palmela, em anexo; -----

- Submeter o presente Aditamento à aprovação da Câmara Municipal de Montijo, para subscrição pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.”. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

Pelas vinte e uma horas e dois minutos, interrompeu-se o período **Antes da Ordem do Dia** e deu-se início ao período de **intervenção do público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

O senhor munícipe **Raul Simões**, interveio para dizer que é residente na Rua de São Jorge, na Estrada do Arce e questionou a Senhora Presidente sobre a razão para a alteração do sentido de trânsito, de dois sentidos para um único sentido.



O senhor munícipe **Jorge Serrano**, interveio para expressar preocupação com a situação na Hortinha, especialmente devido à obra da Herdade da Lançada. O empreiteiro responsável pela obra está a abandonar o local e as ruas da zona, incluindo a rua Primeiro de Maio e a rua da Hortinha, estão em mau estado, com buracos e muita areia. Embora houvesse a promessa de repavimentação até ao final do ano, isso não será possível devido à necessidade de renovar a canalização de água (com tubos de fibrocimento, que contêm amianto) e de resolver problemas com os esgotos, cujas obras ficaram em suspenso. A maior preocupação do residente é o impacto dessa situação durante o inverno, especialmente com as chuvas, e a falta de passeios, o que poderá deixar a zona em condições precárias e quase ao abandono. Expressou ainda, enquanto presidente do Vasco da Gama Futebol Clube de Lançada, preocupação de que a nova sede não avance, o que tem desmotivado a direção do clube. A falta de espaço para as atividades e a incerteza sobre a construção da nova sede têm levado à desmotivação da equipa, e alguns membros da direção estão a equacionar a sua saída, o que pode prejudicar o futuro do clube. Terminou agradecendo à Câmara Municipal por estar presente na freguesia e questionou a Senhora Presidente sobre o que está previsto para os próximos meses em relação à zona da Lançada. -----

O senhor munícipe **Luis Alves**, interveio para dizer que é um freguês de Sarilhos Grandes e gostaria de colocar algumas questões. Disse que as valas normalmente não são limpas, que considera que estas valas eram limpas pela hidráulica na altura e hoje em dia, são limpas pelos proprietários que confinam com as mesmas, contudo, as estradas, como a do Arce e a do Malpique, não estão devidamente limpas. Manifestou preocupação, devido a um alerta de dengue em Lisboa, porque a água estagnada nas valas pode ser um local propício para a proliferação de mosquitos. Disse ainda que a zona ribeirinha da do Montijo, incluindo Sarilhos Grandes, está em abandono, ao contrário de outras áreas ribeirinhas vizinhas, como Alcochete, Moita, Barreiro e Baixa da Banheira, que estão bem cuidadas. Disse que em outros concelhos normalmente erradicam barracas, ali, pelo contrário, fomentam-se, porque antigamente havia lá umas barracas e depois construíram um prédio na Lançada, em que as pessoas foram retiradas dali e foram para lá, com todas as condições. No entanto, hoje em dia, existem construções ilegais na zona e a situação continua sem intervenção. Perguntou se há algum projeto ou programa na Junta para melhorar a área, tornando-a mais apelativa. Levantou uma questão sobre a construção de rotundas, especificamente a do Apeadeiro, alegando que foi uma contrapartida da empresa responsável pela infraestrutura. Questionou a utilidade de uma escultura na rotunda, que, segundo ele, só é visível para quem



vem do Pinhal Novo, sendo praticamente invisível para quem vem de Sarilhos Grandes ou do Montijo. O valor investido na obra foi alto, e o interlocutor sugeriu que esse dinheiro poderia ser melhor utilizado para outros fins, como a compra de uma ambulância, um carro de bombeiros, arranjar estradas ou limpar as valas. Questionou também qual é o benefício real dessas infraestruturas para as freguesias e se esse tipo de investimento não poderia ser direcionado para outras necessidades mais urgentes. Expressou a sua preocupação em relação aos prédios devolutos e à situação da zona do Arce, onde reside, especificamente na Espinhosa. Apontou que, ao lado da sua casa, há canas, uma situação que preocupa devido ao risco de incêndios, especialmente durante o verão. Referiu que já fez várias comunicações à Câmara e teve reuniões com a Proteção Civil e com a Agência Distrital de Setúbal, mas sempre lhe disseram que deveria falar com a Câmara. No entanto, como as situações não foram resolvidas, questionou se não deveria ser a Câmara a intervir, assumindo a responsabilidade de limpar e fiscalizar os terrenos, dado que a situação se arrasta desde 2018. Alertou que, caso ocorra um incêndio ou outro incidente, as pessoas podem ser colocadas em perigo, e ninguém assumiria a responsabilidade pela falta de ação. Disse ainda que o concelho de Montijo é muito grande e que, frequentemente, se depara com lixo espalhado por várias áreas. Questionou se as mais-valias das infraestruturas em curso não poderiam ser canalizadas para melhorar a limpeza do concelho. Agradeceu ainda à Junta de Freguesia pelo esforço na limpeza, reconhecendo que, embora nem a Junta nem a Câmara possam controlar o comportamento das pessoas em relação ao lixo, a Junta tem sido rápida e eficaz na remoção do lixo quando é detetado. -----

O senhor munícipe Francisco, interveio para reiterar as preocupações do senhor munícipe Jorge Serrano sobre o Vasco da Gama Futebol Clube de Lançada. Disse que estão à espera de uma promessa, feita pelo antigo Presidente da Câmara, que seria a instalação de uma caixa multibanco na Lançada, que nunca foi cumprida. Abordou o problema de trânsito na Lançada, especialmente no que diz respeito ao escoamento do tráfego entre a estrada nacional e o Montijo, sugerindo a construção de uma rotunda perto do "homem das batatas" para melhorar o fluxo de veículos e resolver as longas filas diárias e também a situação da saída de Lisboa para o Montijo, onde existe um lanço com traço contínuo e está a causar acidentes frequentes, propondo que a Câmara do Montijo procure uma nova solução, como uma nova via de acesso perto da portagem. Lamentou que as obras na Lançada tenham sido abandonadas pelo empreiteiro, deixando as ruas em mau estado, pedindo que intervissem para corrigir o estado das ruas e resolver os problemas de trânsito na área. -----



A senhora munícipe **Maria de Fátima Braziel**, interveio para expressar a sua preocupação com a situação da habitação e da infraestrutura na sua zona, mais especificamente no bairro novo de Sarilhos, que inclui a rua 28 de Setembro e a Estrada dos Quatro Marcos. Relatou que, desde que os seus pais moravam na área, enfrentaram problemas contínuos com o sistema de esgoto e o escoamento de águas pluviais. Durante as chuvas, a água acumulou-se no seu quintal e até na estrada nacional, devido à falta de drenagem adequada. Mencionou que, após algumas obras, foi instalada uma nova sarjeta perto de outra já existente, mas a situação não foi resolvida de forma eficaz. O esgoto não tem a devida manilha e, durante uma chuva forte, a água, em vez de sair para fora, entra no seu quintal. Disse que, apesar de várias reclamações feitas ao longo dos anos, o problema persiste e compromete a qualidade de vida da sua família, solicitando mais atenção para a dignidade da habitação e uma solução eficaz para os problemas de drenagem e esgoto na área. -----

O senhor munícipe **António Marques**, interveio para dizer que é residente no Montijo e pai de uma das crianças que frequentam a escola dos Paulinos. Começou por mencionar que, embora tenha recebido um e-mail da vereadora, este só chegou no dia seguinte ao que foi enviado, o que causou algum atraso na comunicação. A sua principal preocupação é a transição para a nova escola, especialmente a falta de informações sobre o progresso das obras e a instalação dos contentores para a realocação dos alunos, que está prevista para começar no dia 20 de novembro. Questionou a viabilidade de preparar todo o espaço e realizar a instalação dos contentores em tão pouco tempo, dado que, até o momento, nada foi feito no local previsto. Além disso, levantou questões sobre dois concursos para a reativação do espaço escolar no Afonsoeiro, mencionando que, segundo o concurso, a obra deveria ter sido concluída em 60 dias, mas que o prazo já expirou no mês passado. Perguntou se as obras nos contentores para a nova escola podem ser concluídas a tempo da transição dos alunos, a partir de segunda-feira até o dia 20. Também questionou sobre o início das obras na escola do Areias, uma vez que o aluguer da infraestrutura está previsto por 365 dias, mas até agora não houve qualquer intervenção. Outra preocupação abordada foi a falta de aquecimento, especialmente com a previsão de condições meteorológicas adversas, como uma vaga de frio, questionando sobre a segurança e o conforto das crianças, especialmente no que diz respeito ao aquecimento nas novas instalações, levantando a dúvida sobre se as crianças terão que usar casacos para suportar o frio. Por fim, destacou o problema de segurança rodoviária na área da escola, onde o tráfego de pesados e autocarros se cruza diariamente. Relatou ainda uma reunião que solicitou à Junta de Freguesia de Sarilhos sobre a limpeza das valas nas estradas, mencionando que



as canas estão muito altas e dificultam a visibilidade, além de haver problemas com o escoamento das águas. A situação da estrada, com pedras e gravilha colocadas de forma inadequada, foi criticada, pois em caso de um desvio de veículos pesados ou autocarros, pode levar a acidentes graves, especialmente com autocarros de crianças. O interlocutor sugeriu que, além das obras nas escolas, deveria ser dada atenção à melhoria da segurança na estrada. -----

O senhor munícipe **Aníbal Matos**, interveio para expressar a sua preocupação crescente com a situação do trânsito na região, que tem piorado, especialmente após a alteração feita na rotunda de Sarilhos. Questionou sobre o que a Câmara Municipal pretende fazer para melhorar o tráfego e o escoamento nesta via. Além disso, destacou a falta de uma travessia pedonal segura entre a Lançada e o Apeadeiro, uma área onde as pessoas arriscam diariamente a sua segurança, devido ao tráfego intenso de camiões e autocarros. Alertou que, sem uma solução para essas questões, pode haver consequências graves no futuro. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao senhor munícipe Raul Simões sobre a questão da alteração do sentido na estrada do Arce, passou a palavra ao Senhor Vereador José Manuel Santos para esclarecimentos. -----

O Senhor Vereador **José Manuel Santos**, no uso da palavra, disse: “Relativamente a esta alteração de trânsito, se é que foi a única que eu recorde ter recebido por parte de fregueses da Freguesia de Sarilhos, ela veio da parte da junta de Freguesia. Foram estudadas as alternativas pelos nossos serviços, foi feita uma proposta e validada pela junta de Freguesia. A razão que foi explicada pelo munícipe foi muito simples: devido ao estacionamento indevido nos dois sentidos e ao cruzamento de viaturas, não se garantia a segurança, seja para as crianças que circulassem, seja para o próprio cruzamento de veículos. Portanto, validada esta questão pela junta de Freguesia, a Câmara Municipal avançou com esse procedimento, até porque a recolocação da sinalização nova e qualquer alteração é competência da Câmara, e a colocação e reparação de sinalização existente é competência da junta. Mas, neste caso, foi a Câmara que alterou, com o consentimento e o aval da junta de Freguesia.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, respondeu às restantes questões colocadas pelos(as) senhores(as) munícipes, designadamente: ao senhor munícipe **Jorge Serrano**, esclarecendo que, durante a reunião com o senhor Jorge sobre o assunto não tinha conhecimento que a empresa Obragoito tivesse abandonado a obra. Afirmou que a construção



das vivendas na Lançada não será feita sem esgoto, e que a obra depende das intervenções da SIMARSUL para ligar o esgoto à ETAR do Afonsoeiro, incluindo a construção de uma estação elevatória. Que o projeto da SIMARSUL está em andamento, mas há um problema com a aquisição de terreno de um proprietário privado e, que irá saber se a Obragoito realmente abandonou a obra, pois até ontem não havia qualquer informação sobre isso. Disse ainda que existem dois protocolos relacionados com a sede do Vasco da Gama, um entre a Câmara, a Obragoito e o clube, e outro entre o Vasco da Gama e a Câmara. A Obragoito comprometeu-se a construir a sede e resolver as questões no âmbito do loteamento. Caso a Obragoito abandone o projeto, será necessário verificar a situação e encontrar uma solução para que a sede não fique em dificuldades. A situação será avaliada adequadamente com a empresa e o clube, mas não é algo a ser discutido no momento. -----

Ao senhor munícipe **Luis Alves** sobre as valas limpas, disse que, se forem da competência da Câmara, serão tratadas. No caso da zona ribeirinha de Sarilhos Grandes e do Moinho de Maré, trata-se de terrenos privados, e embora tenha tido uma reunião com um promotor que planeia desenvolver a área, qualquer ação depende dos proprietários. Quanto às rotundas, comentou a contradição entre os pedidos de ter rotundas a mais e a solicitação de uma nova rotunda por outro munícipe. Salientou que na cultura as opiniões variam e tem diferentes interpretações e que é necessário equilibrar as diversas necessidades da comunidade, como ambulâncias, limpeza de valas, caminhos, rotundas e apoio aos artistas locais, para evitar que precisem emigrar. -----

Ao senhor munícipe **Francisco**, disse que o senhor Francisco também levantou a questão do Vasco da Gama, da Lançada, que é a mesma questão que o Jorge Serrano aqui mencionou, assim como o escoamento do trânsito para o Montijo. Que efetivamente, há um problema de escoamento do trânsito em Sarilhos, o que exigirá a avaliação dessa situação. Relativamente à saída da Ponte Vasco da Gama, informou que já teve a oportunidade de referir que reuniu com a Lusoponte e que irá reunir com o senhor Ministro das Infraestruturas na próxima semana, uma vez que a Lusoponte tem um projeto para criar uma segunda saída. Para que a Lusoponte possa avançar com essa segunda saída, é necessário que o contrato que mantém com o Governo de Portugal — um contrato complexo, como são todos os contratos públicos, mas este, por ser internacional, ainda mais complicado — sofra algumas alterações, que não quis especificar. Acrescentou que neste momento a questão que está em cima da mesa é saber se o Governo aceitará ou não essa alteração no contrato para viabilizar a segunda entrada no Montijo e que terá a oportunidade, quando

reunir com o Ministro das Infraestruturas, de saber se há disponibilidade para estudar a proposta e se a lei permite que o contrato seja alterado. -----

À senhora munícipe **Fátima Braziel**, disse que vai pedir aos serviços dos SMAS (Serviços Municipalizados de Água e Saneamento) e da DOSUA (Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida) para virem cá ver o que se passa, acompanhada por eles, para encontrar uma forma de resolver ou, pelo menos, minimizar o problema que a senhora tem, que é realmente complicado.

Ao senhor munícipe **António Marques** disse que foram realizados dois concursos. O primeiro não teve nenhum concorrente, o que atrasou a instalação dos pavilhões. Como não houve propostas, foi necessário fazer um ajuste direto com uma empresa, salientando que a lei permite ajustes diretos quando um concurso a três empresas fica deserto. Que a empresa escolhida não tinha condições para iniciar as obras até quinze de novembro, mas o procedimento continuou para evitar mais atrasos e os sessenta dias para a instalação dos pavilhões começam a contar desde a adjudicação, que os pavilhões já estão feitos é só a montagem. Quanto ao transporte das crianças de autocarro, a Divisão de Educação tem acompanhado o processo, garantindo a segurança e bem-estar das crianças e os funcionários escolhidos são competentes e de confiança, o que traz tranquilidade. A decisão de realizar as mudanças durante as férias letivas visa minimizar os transtornos e garantir que as aulas não sejam interrompidas. O objetivo é responder às necessidades das crianças e das famílias, com a compreensão dos contratemplos, e garantir que tudo corra bem. Por fim, disse que será feita uma verificação na estrada para avaliar a possibilidade de melhorias. -----

Ao senhor munícipe **Aníbal Matos** disse, no que diz respeito ao multibanco, não saber se foi uma promessa, que sabe que foi para a Atalaia, Canha e Alto Estanqueiro. Para Sarilhos, que tenha vindo a reunião de câmara com alguma aprovação para se fazer uma casa para o multibanco, não tem conhecimento, mas que vai verificar. Quanto à travessia pedonal entre a Lançada e o Apeadeiro, disse que o problema foi identificado, especialmente pela falta de segurança para os peões, devido ao tráfego intenso e à velocidade dos carros, concordando que a situação é preocupante e sobre a necessidade de uma solução rápida para criar uma travessia pedonal segura. -----

Não tendo existido mais intervenções do público presente, deu-se por terminado o período de **intervenção do público** e retomou-se o período **Antes da Ordem do Dia**. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 33

O texto das deliberações (propostas) foram aprovadas em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021, tendo para o efeito sido assinadas pela Senhora Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, a Senhora **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas vinte e três horas e trinta e nove minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, Dora Cristina Pinto Correia, Técnica Superior da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino.-----

----- A Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Maria Clara Silva -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa em vigor.